



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ata n.º 7/2023

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 19 de julho de 2023, com início pelas 15:00, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Pedro Barbas Homem, coadjuvado pela Professora Maria José Rangel de Mesquita, e secretariada pela Professora Madalena Perestrelo de Oliveira.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Informações;
3. Distribuição de serviço docente;
4. Protocolo com o Instituto Superior Técnico;
5. Pessoal docente;
6. Licenciatura;
7. Mestrados;
8. Doutoramentos;
9. Pós-doutoramentos;
10. Cooperação;
11. Erasmus e Relações Internacionais;
12. Outros assuntos.

Participaram na reunião os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Luís Menezes Leitão, Fernando Araújo, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Ana Paula Dourado, Paulo Sousa Mendes, Fernando Loureiro Bastos, Sílvia Alves, Pedro Caridade de Freitas, Lourenço Vilhena de Freitas, Elsa Dias Oliveira, João Espírito Santo e Miguel Prata Roque.

O Professor Guilherme d'Oliveira Martins foi substituído pelo Professor Renato Gonçalves; o Professor Dário Moura Vicente foi substituído pela Professora Catarina Salgado.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Participou, também, na reunião a Diretora, Professora Paula Vaz Freire.

1. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)

A ata n.º 6/2023 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária de dia 21 de junho de 2023 foi aprovada por todos os Professores que estiveram presentes nessa reunião.

2. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Informações)

2.1. O Professor Miguel Teixeira de Sousa assinalou tratar-se da última reunião do Conselho Científico antes da jubilação do Professor António Menezes Cordeiro. O Conselho aprovou, por unanimidade, um voto de saudação ao Professor António Menezes Cordeiro por altura da sua jubilação.

2.2. O Professor Miguel Teixeira de Sousa propôs a organização de Estudos em Homenagem ao Professor Menezes Cordeiro, proposta à qual o Conselho Científico aderiu.

2.3. O Professor Miguel Teixeira de Sousa assinalou que o Professor Pamplona Côrte-Real também deixará de exercer funções na Faculdade. O Conselho associou-se ao voto de saudação ao Professor Pamplona Côrte-Real.

2.4. A Professora Maria José Rangel de Mesquita apresentou os dados constantes do Anexo 1, assinalando a tendência positiva de encurtamento dos prazos de discussão das teses de Mestrado e Doutoramento. Informou o Conselho sobre as candidaturas à 2.ª fase do Mestrado e Doutoramento:

- (i) para as 102 vagas disponíveis no MDPJ concorreram mais do dobro dos candidatos;
- (ii) no MDCJ houve 84 candidatos para 198 vagas e
- (iii) no Doutoramento concorreram 39 candidatos para 60 vagas.

2.5. O Presidente do Conselho informou que já se encontram agendadas 10 provas de Doutoramento até ao final do ano, número que continuará a crescer. Agradeceu a todos os Professores a dedicação demonstrada nesta matéria. O Presidente do Conselho Científico destacou a elevadíssima qualidade das arguições feitas nas últimas provas de Doutoramento, destacando que essa qualidade em muito valoriza as provas e os currículos dos Professores, incentivando, por isso, à publicação das arguições na RFDUL.

Apelou à racionalidade na distribuição de recursos docentes face ao número de alunos inscritos no Mestrado, notando que essa preocupação tem sido endereçada pelos Presidentes dos Grupos Científicos e pela Direção. A antecipação dos prazos de inscrição no Mestrado permite saber com maior antecedência que especialidades não vão abrir, sem prejuízo de alguns Professores optarem por assumir regências de UC sem número suficiente de alunos para abrir sem que isso conte para a carga horária que lhes é atribuída.

O Professor Miguel Prata Roque partilhou duas observações com o Conselho. Por um lado, considerou que, face à denúncia, pela Ordem dos Advogados, do regime de reciprocidade com advogados brasileiros, era de esperar uma quebra de procura dos Mestrados. Equaciona se essa denúncia não deveria levar a que os Centros de Investigação da Faculdade procurassem formas de colaboração com os candidatos brasileiros, nomeadamente integrando-os como investigadores. Por outro lado, apesar de a A3ES assumir uma visão restritiva quanto ao ensino à distância, considera que deve ser aprofundada a hipótese de aulas à distância para alunos sem acesso ao território português. Paralelamente, é preciso repensar porque é que os nossos cursos não são tão atrativos para os candidatos portugueses.

O Professor Fernando Loureiro Bastos partilhou a preocupação relativamente aos dados apresentados. Considerou essencial discutir por que motivos os cursos não são atrativos, bem como ponderar as áreas/UC que não se devem extinguir apesar de contarem com poucos alunos inscritos. Salientou que a FDUL é a única Faculdade do país na qual se ensina Direito Marítimo e a importância de ser continuado esse ensino, nomeadamente porque cria oportunidades de cooperação com outros países. É o caso de Moçambique, onde estão



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

progressivamente a ser criados Tribunais Marítimos. O Professor Miguel Teixeira de Sousa aderiu a esta posição.

O Presidente do Conselho Científico assinalou que essa é uma das áreas, a par de outras, em relação às quais o Conselho Científico poderá deliberar manter a especialidade apesar de não ter inscritos suficientes.

O Professor Luís Menezes Leitão partilhou a posição do Professor Fernando Loureiro Bastos sobre o Direito Marítimo, apesar das dificuldades de alocação de recursos. Notou que se trata de uma área muito importante e na qual falta muito trabalho académico. No entanto, considera ser difícil manter uma especialidade sem alunos. Quanto à denúncia, pela Ordem dos Advogados, do acordo de reciprocidade com advogados brasileiros, considera essa posição ilegal e, na medida em que o artigo 201.º/2 do Estatuto da Ordem dos Advogados estatui expressamente que há reciprocidade, a denúncia do protocolo não importa o desaparecimento dessa reciprocidade.

3. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Distribuição de serviço docente)

3.1. A Professora Maria João Estorninho informou o Conselho que foi finalizada a avaliação de desempenho dos assistentes. Os casos de insuficiente implicariam a não contratação no próximo ano letivo, pelo que todos os assistentes que constam da distribuição de serviço docente tiveram nota positiva. Há disciplinas sem assistentes, pelo que foi pensado abrir procedimentos para recrutar 4 novos assistentes. No entanto, face aos dados apresentados sobre o número de inscritos no Mestrado e Doutoramento, será feito um novo ponto da situação para confirmar quantos assistentes convidados será necessário contratar.

A distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas foi aprovada, por unanimidade, nos termos constantes do Anexo 2.

3.2. O Professor Miguel Teixeira de Sousa informou que na distribuição de serviço docente de Ciências Jurídicas não foram efetuadas trocas substanciais. O Professor Paulo Sousa Mendes apresentou, conjuntamente com a Professora Maria Fernanda Palma, a proposta de o Professor Rui Soares Pereira assumir a UC obrigatória de Direito Processual Penal II no MDPJ (1.º semestre), da especialidade



em Ciências Jurídico-Forenses, Dia, e, ainda, a UC de Direito Penal IV no 1.º semestre (UC opcional restrita do MDPJ noite e UC obrigatória da especialidade de Direito Penal, Noite). Esta proposta acresce a uma distribuição que já estava consolidada e resolve as faltas numa disciplina obrigatória e opcional restrita, não contendendo com a distribuição de serviço docente dos demais colegas na área do Direito Penal.

3.3. O Professor Fernando Araújo informou que o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas terminou a distribuição de serviço docente para o próximo ano letivo. As saídas dos Professores Eduardo Paz Ferreira e Nuno Cunha Rodrigues obrigaram a alterações na distribuição dos Doutores. Informou, ainda, que da avaliação dos assistentes resultou que não havia ninguém cujo contrato não deva ser renovado.

Foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para o ano letivo 2023/2024, constante do Anexo 3.

Foi aprovada por unanimidade a proposta de contratação dos assistentes convidados do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, para o ano letivo de 2023/2024, constante do Anexo 4.

3.4. O Professor Pedro Barbas Homem informou que a distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas está concluída quanto aos Doutores e que a contratação dos assistentes será feita em função do número de inscritos nos Mestrados e Doutoramentos.

3.5. Foi debatida qual a melhor forma de articular o momento em que são conhecidos os números finais de alunos inscritos no Mestrado e Doutoramento e o apuramento dos assistentes que é necessário contratar. A Professora Maria José Rangel de Mesquita salientou que a 16 de agosto é possível apurar o número de inscritos por especialidade, sendo que os alunos têm, também, de indicar as UC optativas escolhidas. Ou seja, nessa data será possível saber quantos alunos haverá por turma. Foi discutida a hipótese de ser aberto um concurso para recrutamento de assistentes convidados, sob reserva de necessidade de contratação, em que os candidatos são, num primeiro momento, seriados e apenas posteriormente se define

quantos serão contratados.

3.6. O Professor Paulo Sousa Mendes apresentou a distribuição de serviço docente do Mestrado em Direito e Gestão, bem como os critérios que a ela presidiram (qualidade e estabilidade das equipas). A proposta apresentada é, essencialmente, a de manter o corpo docente do ano anterior.

A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho questionou os critérios que presidiram à atribuição da regência da UC de Direito do Trabalho, interrogando por que motivo não tinha sido atribuída a regência a uma docente mais antiga, da especialidade de Direito do Trabalho, que tinha feito esse pedido. O Professor Paulo Sousa Mendes reforçou que a distribuição de serviço docente foi motivada por considerações pedagógicas e de desempenho da docente que já leciona a UC. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho anunciou que votaria contra a distribuição apresentada por não seguir os critérios normalmente adotados no Grupo de Ciências Jurídicas.

O Professor Paulo Sousa Mendes afirmou que o Mestrado em Direito e Gestão tem características especiais. Há elementos unificadores que funcionam como o menor denominador comum entre 2 Escolas com culturas distintas. O seu funcionamento em moldes sequenciais, com 40h de aulas, lecionadas em 2 semanas seguidas, em língua inglesa e com base no método do caso exige muita dedicação dos docentes. Considera, por isso, desajustado que um docente que prestou serviço um ano, com dedicação e bons resultados, não renove a leção. A metodologia deste mestrado é tão particular que haverá workshops para consolidar metodologias. Os alunos são muito variados e muitos não falam português. A exigência do curso torna desajustada a rotação anual de docentes. Porém, se tudo correr bem, todos os docentes poderão ter a experiência de lecionar no Mestrado. Usar critérios de antiguidade para um curso com estas características não deve ser o único, nem o principal critério. Nesse sentido, em nome de todos os membros da coordenação do curso mantém a proposta, afirmando que a gestão *ad hoc* em função de antiguidades arrisca perder a unidade na gestão do curso.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5
8

O Professor João Espírito Santo manifestou agrado quanto à possibilidade de serem alteradas regências, na medida em que, dois anos antes, a coordenação do curso tinha afirmado não ser possível essa troca, face à proposta de curso e docentes aprovada pela FCT e questionou o que tinha mudado. Por outro lado, o Professor João Espírito Santo manifestou-se contra a apresentação ao Conselho Científico de propostas de distribuição de serviço docente que não podem ser modificadas, por entender que se esvazia a competência do Conselho Científico de apreciação material das distribuições. O Professor Paulo Sousa Mendes esclareceu que a lista de docentes proposta à FCT é vasta, precisamente para prever rotação de docentes no futuro.

A Professora Maria João Estorninho recordou os debates que foram tidos na altura em que a criação do curso foi apreciada no Conselho Científico e afirmou que a proposta é coerente com o que foi, na altura, aprovado.

A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho afirmou que a questão foi colocada no Grupo de Ciências Jurídicas e que a maioria dos Professores Catedráticos partilha a mesma posição, apelando aos critérios que têm sido valorizados pelo Grupo para as distribuições de serviço docente. Afirmou, ainda, que a proposta trazida ao Conselho é diferente da ideia que resultou da reunião do Grupo.

A Professora Ana Paula Dourado afirmou que em relação aos Professores do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas tem havido rotatividade na distribuição de serviço neste mestrado e que o critério da antiguidade foi adotado em anos anteriores.

O Professor Lourenço Vilhena de Freitas afirmou que o método de ensino do ISEG é muito diferente do método da FDL e é bastante pesado preparar adequadamente uma disciplina com um método que não é o da Faculdade. Considera, porém, que faz sentido respeitar o critério da antiguidade, ponderado com o da estabilidade.

O Professor Miguel Prata Roque reforçou a necessidade de serem estabelecidos critérios objetivos para a distribuição de serviço docente, apelo que por diversas vezes já fez em reuniões do Conselho Científico, e salientou que as UC lecionadas são relevantes para efeitos de avaliação dos docentes, o que torna mais



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

premente a existência de critérios objetivos para a distribuição de serviço docente.

O Professor Paulo Sousa Mendes esclareceu que o regulamento do Mestrado em Direito e Gestão atribui à coordenação do curso competências diferentes das que existem noutros cursos. O objetivo é aligeirar a estrutura de orientação do curso e aproximar a cultura das duas Escolas. A cultura do ISEG é muito diferente da cultura da Faculdade. Para o curso ganhar tração teve de se afirmar e é com satisfação que regista que para as 25 vagas abertas existiram 49 candidaturas de vários continentes. Por isso, o mestrado tem de ser um modelo de bom funcionamento, seja na metodologia, seja na ligação das várias disciplinas ao contexto do Direito e Gestão. Regista com satisfação que há cada vez mais interesse em lecionar no Mestrado e afirma que vê com bons olhos a rotação de docentes, mas esta deve ser assegurada após aproveitada a formação de cada docente.

Não confirma que a distribuição de serviço docente tenha ido ao Grupo porque o Regulamento não o prevê. Faz-se a consulta aos Grupos, mas os Grupos não indicam os docentes. O Professor Paulo Sousa Mendes afirmou, por fim, estar vinculado à proposta, que é dos 4 membros da coordenação.

A distribuição de serviço docente do Mestrado em Direito e Gestão para o ano letivo 2023/2024, constante do Anexo 5, foi aprovada por maioria. Votaram contra os Professores Maria do Rosário Palma Ramalho, Ana Paula Dourado e João Espírito Santo. Absteram-se os Professores Luís Menezes Leitão, Fernando Loureiro Bastos, Maria João Estorninho, Vasco Pereira da Silva e Miguel Prata Roque. O Professor Miguel Teixeira de Sousa não participou na votação. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho apresentou a declaração de voto que se transcreve:

“Votei contra a proposta de distribuição do serviço docente no Curso de Mestrado em Direito e Gestão para o ano lectivo 2023/2024, apresentada pelo Senhor Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes, em nome da Comissão Coordenadora do referido curso, pelos seguintes motivos:

1) A referida Proposta corresponde, como não podia deixar de ser, a distribuição do serviço docente a Professores da Faculdade.

2) A distribuição de serviço docente tem sido feita no Grupo de Ciências Jurídicas valorizando em especial o critério da antiguidade do docente e a sua área de especialidade (por esta ordem).

3) Estes critérios estão consensualizados há muito tempo no seio do Grupo e as propostas de distribuição de serviço docente feitas pelo Grupo com base nestes critérios têm sido sempre aprovadas pelo Conselho Científico.

4) Assim, não tem a Coordenação deste Curso (como de nenhum outro) autonomia para estabelecer critérios de distribuição do serviço diferentes dos definidos pelo Grupo Científico e validados pelo Conselho Científico, sendo que tais critérios não constam do Regulamento do referido Curso.

5) Ora, em estrita observância destes critérios, a Senhora Prof^a. Doutora Isabel Vieira Borges manifestou oportunamente junto do Grupo a sua pretensão de (co)reger a disciplina de Direito do Trabalho neste Curso, substituindo a Senhora Prof^a. Doutora Cláudia Madaleno, que não só é menos antiga na categoria como não se doutorou na área do Direito do Trabalho.

6) Ora, na Proposta agora apresentada pela Coordenação deste Curso, e com referência à disciplina de Direito do Trabalho, esta pretensão é preterida em favor da atribuição da dita regência à Senhora Prof. Doutora Cláudia Madaleno.

Assim, porque a Proposta apresentada viola as regras de distribuição do serviço docente objectivas e consensualizadas no seio do Grupo há muito tempo, não a posso votar favoravelmente.

Faculdade de Direito de Lisboa, Conselho Científico de 19 de Julho de 2023
Maria do Rosário Palma Ramalho”

O Professor João Espírito Santo aderiu à declaração de voto apresentada pela Professora Maria do Rosário Palma Ramalho.

3.7. O Professor Miguel Prata Roque apelou a que o processo de decisão de contratação dos assistentes seja antecipado, para que os assistentes saibam com o que contar com mais antecedência. A Professora Maria João Estorninho esclareceu que a avaliação de desempenho já foi feita e que já enviou email aos assistentes para os tranquilizar.

O Professor Luís Menezes Leitão questionou qual a consequência da existência de divergências entre Professores avaliadores na avaliação dos assistentes. O Presidente do Conselho Científico recordou que está em curso a revisão do Regulamento de Avaliação de Desempenho.

4. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos [Protocolo com o Instituto Superior Técnico ("IST")]

O Presidente do Conselho Científico apresentou a proposta de protocolo entre o IST e a FDUL, que envolve a integração de unidades curriculares do curso de Direito na oferta curricular HACS (Humanidades, Artes e Ciências Sociais). No âmbito do protocolo, é concedida aos alunos do IST a possibilidade de frequentarem as unidades curriculares de Filosofia do Direito, História das Ideias Políticas, História das Relações Internacionais e Ciência Política. Os créditos obtidos nessas unidades curriculares são contabilizados pelo IST.

O protocolo entre o IST e a FDUL, nos termos acima expostos, foi aprovado por unanimidade.

5. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente).

5.1. Uma vez comunicado ao Conselho Científico que fora requerida a prestação de provas de agregação pelo Professor José Renato Gonçalves, o Presidente do Conselho Científico deu conhecimento da proposta de júri formulada, para o efeito, pelo Grupo de Ciências Jurídico-Económicas:

Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira (FDUL)

Professora Doutora Ana Paula Dourado (FDUL)

Professor Doutor Lopes Porto (FDUC)

Professor Doutor José Reis (FEUC)

Professor Doutor Pitta Barros (Nova/SBE)

O Presidente do Conselho Científico esclareceu que o júri respeita os critérios legais, na medida em que não é necessária fundamentação para que o júri de agregação integre Professores Jubilados.

Os Professores Luís Menezes Leitão e Miguel Teixeira de Sousa manifestaram-se no sentido de preferirem júris compostos por mais elementos. O Presidente do Conselho Científico reforçou a legalidade do júri e enfatizou que noutras áreas se constituem júris mais pequenos, em resultado das dificuldades em arranjar especialistas para integrarem os júris, especialmente em fase de transição de gerações de Professores noutras Faculdades. A Professora Ana Paula Dourado informou que a dimensão do júri foi ponderada. Em fase de transição de Professores em várias Faculdades é muito difícil encontrar Professores de Direito Europeu que não sejam da Universidade de Lisboa; há também alguns Professores no Parlamento Europeu, o que torna o convite difícil. Esta é, pois, uma situação específica que não se pretende que constitua um precedente.

Colocada à votação, a proposta de júri das provas de agregação do Professor José Renato Gonçalves foi aprovada por todos os Professores Catedráticos presentes.

5.2. Foi apreciado o pedido de manutenção do contrato por tempo indeterminado, apresentado pelo Professor Nuno Pissarra, nos termos do artigo 25.º do ECDU e 6.º e 7.º do Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental por professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa. Atento o parecer favorável à nomeação definitiva emitido pelos Professores Miguel Teixeira de Sousa e Dário Moura Vicente (Anexo 6) e o desempenho científico, académico e pedagógico do Professor Nuno Pissarra, a manutenção do contrato por tempo indeterminado foi votada favoravelmente por cada um dos Conselheiros presentes com direito de voto.

5.3. O Conselho Científico concedeu parecer favorável ao pedido de acumulação de funções docentes do Professor Guilherme W. d'Oliveira Martins com as de docente no Instituto de Contabilidade e Administração de Lisboa no ano letivo 2023/2024, desde que não haja prejuízo para o serviço docente da Faculdade.

5.4. O Conselho Científico concedeu parecer favorável ao pedido de acumulação de funções docentes da Professora Raquel Brízida Castro com as de



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

docente no IST no 1.º semestre do ano letivo 2023/2024, desde que não haja prejuízo para o serviço docente da Faculdade.

5.5. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento do Professor Marco Capitão Ferreira de considerar que a cessação do contrato por força do artigo 73.º do ECDU terminou no dia 10.07.2023 e de dispensa especial de serviço prevista no artigo 77.º-A do ECDU, em regime de dedicação exclusiva, e considerou que a competência é da Direção.

6. Ponto 12 da Ordem de Trabalhos (Outros assuntos)

O Presidente do Conselho Científico leu um extrato de ata da reunião do Conselho Pedagógico:

“O Conselho Pedagógico, na sua reunião plenária de 13 de julho de 2023,

Atuando nos termos da alínea e) do artigo 105.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 59.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e

Considerando a situação de excecionalidade verificada, nomeadamente (i) a realização de apresentações de relatórios para lá do dia 7 de julho; e (ii) a situação de injustiça relativa em que os Estudantes do Ano Letivo 2022/2023 se encontram, quer em relação aos Estudantes dos Anos Letivos transatos, quer em relação aos Estudantes dos Anos Letivos futuros,

Deliberou prorrogar os prazos de entrega e de correção dos Relatórios das unidades curriculares do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento previstos, respetivamente, nos artigos 43.º n.º 4 e n.º 6 do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o dia 31 de agosto e para o dia 15 de outubro.

A deliberação foi tomada pela maioria dos membros presentes, com duas abstenções.

É entendimento do plenário do Conselho Pedagógico que, tratando-se a aprovação do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de uma competência conjunta, repartida com o Conselho Científico, a prorrogação dos prazos nos termos deliberados pelo Conselho Pedagógico

depende de deliberação em sentido idêntico, tomada pelo Conselho Científico”.

O Professor Luís Menezes Leitão verificou que os alunos estavam muito preocupados com a apresentação dos relatórios no dia 31 de julho, pelo que se manifestou favorável à prorrogação, a bem da produção académica com qualidade.

O Professor Paulo Sousa Mendes enfatizou, em primeiro lugar, que o prazo de entrega dos relatórios está previsto no Regulamento e deve ser respeitado. Em segundo lugar, notou que em anos anteriores o pedido foi apresentado com fundamento no contexto pandémico, motivo que deixou de assumir relevância. Em terceiro lugar, o Conselho Científico não deve apoiar uma desautorização do despacho da Diretora. Em quarto lugar, a dilação do prazo prejudica os alunos de Mestrado e Doutoramento, em particular, os melhores alunos que calendarizaram a sua vida em função do prazo estabelecido. Afirmou, ainda, que este pedido não corresponde a uma iniciativa generalizada dos alunos. Por fim, notou que se tem procurado um encurtamento de prazos de discussão das dissertações, porque um dos motivos de perda de competitividade do Mestrado e Doutoramento face a outras Escolas é a longa duração do curso. As prorrogações de prazo acrescentam durações excessivas à obtenção dos graus, o que prejudica os alunos que precisam do grau para concorrer ao CEJ ou a outros lugares. Há relatos de alunos a quem são instaurados processos disciplinares por não terem concluído o Mestrado em tempo. Tudo ponderado, não vê boas razões para a prorrogação. Pelo contrário, considera importante que os Professores cumpram os prazos para correção dos relatórios, na medida em que o acesso à segunda fase depende do lançamento das notas por parte do último Professor a lançar as notas.

A Professora Ana Paula Dourado subscreveu as palavras do Professor Paulo Sousa Mendes, recordando que, mesmo nos anos de pandemia, foi contra as prorrogações de prazos, por considerar que é prejudicial para a competitividade dos Mestrados e Doutoramentos. Além disso, a entrega mais tardia dos relatórios torna muito difícil a gestão do ano letivo com a correção dos trabalhos e com a orientação dos alunos novos e dos que ainda não entregaram a tese.

O Professor Fernando Araújo mostrou-se favorável à prorrogação, na medida em que os dois anos anteriores de pandemia gerou nos alunos a expectativa de que este ano também haveria prorrogação de prazo. Sugeriu a entrega dos trabalhos em



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

dois prazos, sendo que quem entregasse os relatórios primeiros seria avaliado primeiro.

O Professor Fernando Loureiro Bastos recordou que colocou a questão em janeiro e que, à data, ficou em ata do Conselho Científico que o prazo iria ser cumprido. Em maio foi publicado um despacho da Direção nesse sentido. Considera que a decisão de prorrogação desautoriza a própria Faculdade, que, em dois momentos diferentes, afirmou que o prazo seria cumprido.

O Professor Miguel Prata Roque refletiu, do ponto de vista substantivo, sobre o prazo de 31 de julho, concluindo que, quando comparado com o modelo anterior, este modelo prejudicou muito a forma como se transmite conhecimento aos alunos. A partir de certa altura do ano os alunos reduziram a assiduidade e a discussão das apresentações dos colegas. O prazo de entrega dos relatórios foi aprovado no pressuposto de que a secretaria precisava de um prazo para distribuir os relatórios pelos docentes. Tendo sido criados mecanismos automáticos de distribuição dos relatórios, o Professor Miguel Prata Roque não se opõe à prorrogação. Pelo contrário, considera desproporcionado que sejam apresentados relatórios a 31 de julho quando não serão realizadas atividades avaliativas em agosto, na medida em que os docentes têm direito a férias. Considera que o Regulamento deve ser alterado para prever um prazo mais adequado.

O Professor Miguel Teixeira de Sousa recordou que o assunto foi apreciado a ponderado quando foi aprovado o Regulamento. O prazo não foi estabelecido de forma arbitrária e os docentes adaptaram a lecionação ao cumprimento do prazo. Considera que não devem ser alteradas as regras sem fundamento plausível, especialmente quando os alunos foram avisados que o prazo iria ser cumprido e existe um despacho da Diretora nesse sentido. Afirmou, ainda que, caso o prazo seja prorrogado este ano, certamente que os alunos o considerarão prorrogado em todos os anos futuros.

A Professora Sílvia Alves afirmou compreender a pretensão dos alunos. Apesar de compreender todos os argumentos apresentados, os alunos estão preocupados porque estiveram a preparar apresentações até tarde e o tempo adicional faz diferença na elaboração dos relatórios, especialmente considerando que agosto não é um mês que por definição seja alocado à correção de trabalhos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4
B

Em sentido contrário, o Professor Vasco Pereira da Silva considerou não haver motivos para ser prorrogado o prazo. No entanto, considera que o prazo priva os alunos de tempo para elaborar os trabalhos quando os Professores não corrigirão relatórios em agosto. Considera que se deve avançar para a revogação do prazo regulamentar, porque todos os interesses apontam nesse sentido.

A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho afirmou que votaria favoravelmente a prorrogação, por considerar que, tendo em conta o direito constitucional a férias dos docentes, a entrega dos trabalhos a 31 de julho ou a 1 de setembro é equivalente em termos de correção dos trabalhos. A Professora recordou já ter feito esta observação no momento da fixação do prazo e apelou a que seja corrigido o Regulamento.

A Professora Maria João Estorninho também considera que, tendo mudado o pressuposto em que assentou a fixação do prazo no dia 31 de julho, deixa de ser razoável exigir aos alunos a entrega nessa data. Efetivamente, os Professores têm direito constitucional às férias e a não corrigir trabalhos no mês de agosto.

O Professor João Espírito Santo subscreveu as palavras do Professor Vasco Pereira da Silva e, em parte, do Professor Luís Menezes Leitão.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita clarificou as exatas razões para a consagração do prazo. O prazo foi definido de forma a assegurar que os alunos terminam o grau em 4 semestres, sendo que atualmente a aquisição do grau demora quase o dobro do tempo. Este prazo corresponde a uma orientação da Reitoria. Notou que o prazo de entrega das teses não pode ser visto isoladamente, mas, sim, ponderado conjuntamente com as demais fases do procedimento conducente à conclusão do grau académico, nomeadamente prazo de correção e entrega das notas, prazo de indicação de tema e professor orientador, deliberação de admissão à fase de elaboração da tese e constituição do júri. Assim, qualquer prorrogação de prazo ou atraso repercute-se na fase subsequente, contribuindo para o aumento do tempo médio da obtenção de grau – v.g. o facto de que cada vez que um júri de Mestrado ou Doutoramento não é constituído existe 1 mês e 3 semanas de atraso na conclusão do grau. A prorrogação do prazo de entrega dos relatórios e da atribuição das notas implica, desde logo, que os alunos não serão admitidos à 2ª fase até ao final do ano, com repercussão nas estatísticas oficiais da FDUL.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O prazo de entrega dos relatórios foi apresentado no calendário escolar. Institucionalmente existiu uma posição da Faculdade e foram dadas indicações aos alunos que o prazo seria cumprido. Os argumentos invocados não são suficientes para fazer inverter o prazo. A decisão de alteração do prazo tem de ser tomada por quem tem competência para o fazer, de forma articulada com toda a duração do curso. A Professora afirma que não é contra o aumento do prazo e mudança de regras, desde que se tenha presente o objetivo essencial para a competitividade do mestrado (prazo de conclusão do grau). Por isso, assume uma posição de coerência institucional com tudo o que foi feito desde o início do ano sobre a matéria, pronunciando-se contra a prorrogação do prazo de entrega dos relatórios.

O Professor Miguel Teixeira de Sousa avançou a hipótese de ser deliberada a prorrogação e, no caso de ser aprovada, a manutenção do prazo para correção dos relatórios até 15 de setembro.

O Presidente do Conselho Científico notou que o pedido de prorrogação não foi acompanhado pela AAFDL ou pelo NELB. Pediu para que o Conselho se limitasse à deliberação do Conselho Pedagógico e aderiu às palavras da Professora Maria José Rangel de Mesquita. A Professora Ana Paula Dourado apelou a que, caso seja deliberada a prorrogação do prazo, na primeira reunião do Conselho Científico se faça uma revisão do regulamento.

Em resposta a questão da Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, a Professora Maria José Rangel de Mesquita esclareceu que mesmo que os professores lancem as notas, o prazo para a elaboração da tese apenas começa a correr quando o último Professor a lançar as notas lançar a última nota.

O Professor Fernando Loureiro Bastos afirmou ser sensível aos argumentos apresentados, mas considera que a votação deve ser acompanhada da indicação que o Conselho Científico vai propor a modificação do prazo do Regulamento. O Professor Paulo Sousa Mendes recordou o tempo que levou a última alteração do Regulamento e que este Regulamento teve a intenção de estabilizar as alterações e criar previsibilidade para os alunos. O Professor Miguel Prata Roque concordou que o problema se irá colocar todos os anos e que o prazo de 15 de setembro para corrigir trabalhos é praticamente impossível de ser respeitado em turmas grandes,



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

em especial considerando que têm sido colocadas dúvidas sobre a necessidade de as notas serem fundamentadas.

Colocada à votação, o Conselho Científico deliberou, por maioria, acompanhar o proposto pelo Conselho Pedagógico. Votaram contra os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Ana Paula Dourado, Pedro Barbas Homem, Maria José Rangel de Mesquita, Paulo Sousa Mendes e Elsa Dias Oliveira. Os Professores Fernando Loureiro Bastos, Catarina Salgado e José Renato Gonçalves abstiveram-se.

7. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

7.1. Foi aprovada a alteração de júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (especialidade em Direito Laboral) de Valdir Palmieri, nos termos que constam do Anexo 7, bem como de Beatriz Pinto, Inês Correia, Rafaela Lima, Juliana Covinha, Isabel Lemos (especialidade em Direito Civil), Laura Meirelles, Zhiyan Zhu, Marta Ferreira, (especialidade em Direito Comercial Internacional), Roberta Ribeiro (especialidade em Direito Laboral), Sofia Lopes, Nataniel Chitongua, Inês Pereira (especialidade em Ciências Jurídico-Forenses), Roxana Zbora (especialidade em Direito da Empresa), Angelo Nhaga (especialidade em Direito dos Transportes) e Cláudia Costa (especialidade em Direito Comercial), nos termos constantes do Anexo 8. O Professor João Espírito Santo absteve-se.

7.2. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de alteração de orientador do Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Miguel Vitório (especialidade em Direito da Empresa), nos termos do Anexo 9.

7.3. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de acesso à segunda fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Thiago Santos (especialidade em Direito Constitucional), nos termos do Anexo 10.

7.4. Foi aprovada a constituição do júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Ricardo Contardo, Amanda Santana, Rafaela Venturim, Camila Franzo (especialidade em Direito Penal e Ciências Criminais), Anabela Silva, Rubina Gois,



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Inês Alvoeiro, Ana Rita Afonso, Paulo Paes, Manuel Louro, Jéssica Santos, Mauro Pombal, Luís Salvado, Rute Guerra, Raquel Marques, Inês Correia, Sandra Veloso, Nuno Sousa, Fátima Freitas e Inês Pereira (especialidade em Direito Penal), nos termos do Anexo 11. O Professor João Espírito Santo absteve-se.

7.5. Foi aprovada a constituição do júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Leonel Madeira (especialidade em Direito Penal), nos termos do Anexo 12. O Professor João Espírito Santo absteve-se.

7.6. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Bruno Marques e Ruben Silva (especialidade em Direito Fiscal) e de Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Lúcia Silva, Ana Luísa Ferreira, Rosana Santos, Ana Micaela Silva, Caroline Messeca (especialidade em Direito Financeiro e Fiscal) e César Marsillac (especialidade em Direito da Concorrência e da Regulação), nos termos que constam do Anexo 13.

7.7. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Danielle Lima (especialidade em História do Direito), nos termos que constam do Anexo 14.

7.8. Foi aprovada a constituição do júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade de Ciências Jurídico-Forenses) de Maria Flora Lopes, nos termos que constam do Anexo 15. O Professor João Espírito Santo absteve-se.

7.9. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Alessandro Stefanutto, Fernanda Guilherme (especialidade em Ciências Jurídico-Internacionais), Mateus Bizzotto, Fernanda Cerqueira (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas), Paula Moraes, Daniella Silva, João Florencio, Isa Velasco (especialidade em Direito Constitucional), Daniella Chiaretto (especialidade em Direito da União Europeia), Alexandre Oliveira, Juliana Stabile, Nair Collares, Bianca Trindade (especialidade em Direitos Fundamentais), Fábila Araújo, Cátia Silva (especialidade em Direito Administrativo e Administração

Pública), Beatriz Vinhas, Bianca Santos (especialidade em Direito Internacional e Relações Internacionais), nos termos constantes do Anexo 16.

7.10. Foi aprovada a constituição do júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Ciências Jurídico-Forenses) de Dália Teixeira, nos termos constantes do Anexo 17. O Professor João Espírito Santo absteve-se.

7.11. Foi aprovada a ratificação, pelo Conselho, da retificação do mapa de alteração de júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Ciências Jurídico-Forenses) de Micaela Barradas, aprovada pela Comissão Permanente de 13.7.23 tendo em conta a proximidade da data da realização da prova, nos termos constantes do Anexo 18. O Professor João Espírito Santo absteve-se.

7.12. O Conselho Científico aprovou o parecer da CEPG, que consta do Anexo 19, no sentido do indeferimento do requerimento de Luís Miguel Silva de equivalência da frequência, em anos anteriores, do curso de mestrado. O Professor José Renato Gonçalves apresentou argumentos em sentido contrário e absteve-se na votação.

Os Professores Maria do Rosário Palma Ramalho e Miguel Teixeira de Sousa ausentaram-se da reunião pelas 18:20.

8. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Doutoramento)

8.1. O Professor Jorge Silva Santos participou na reunião do Conselho Científico, como orientador do Dr. Miguel de Lemos, de forma a esclarecer questões sobre o projeto de tese de Doutoramento do candidato.

A Professora Ana Paula Dourado partilhou que sentia necessidade de ver o plano de trabalho da tese, para ter a certeza sobre o que está em causa, na medida em que tem uma objeção de princípio em relação ao título. O Professor Paulo Sousa Mendes apresentou as suas objeções, notando que são sempre favoráveis ao candidato porque o Conselho Científico visa antecipar problemas que possam vir a



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

surgir em fases sucessivas, nomeadamente de defesa pública da tese. O reforço de fundamentação visa assegurar que o candidato e o seu orientador têm oportunidade de superar eventuais dúvidas que possam existir. O Professor Paulo Sousa Mendes questionou a necessidade de o candidato ter 3 orientadores, especialmente considerando que a coorientação acrescenta complexidade à orientação; questionou, também, se os coorientadores são doutorados em Direito ou em áreas não jurídicas e, no segundo caso, qual a mais-valia da coorientação. O Professor Fernando Loureiro Bastos levantou uma objeção formal. Afirmou ser muito favorável ao estudo do pluralismo jurídico, mas que o título “law of the jungle” se presta a equívocos, o que pode ser delicado do prisma da Cooperação. O Professor Miguel Prata Roque e o Presidente do Conselho Científico também questionaram o papel a assumir pelos coorientadores. O Professor Jorge Silva Santos esclareceu as diversas dúvidas colocadas.

O Conselho Científico não tomou conhecimento do requerimento de alteração de título, nos termos do artigo 73.º do RMD.

O requerimento de Miguel de Lemos de coorientação do Doutoramento em Direito, especialidade em Teoria do Direito, foi aprovado, por maioria, nos termos constantes do Anexo 20. Os Professores Maria João Estorninho e Paulo Sousa Mendes votaram contra. Abstiveram-se os Professores Fernando Loureiro Bastos, Catarina Salgado, Pedro Caridade de Freitas, José Renato Gonçalves, Vasco Pereira da Silva, Maria José Rangel Mesquita e Pedro Barbas Homem. Votaram favoravelmente os Professores Ana Paula Dourado, Miguel Prata Roque e João Espírito Santos.

8.2. O requerimento de alteração do orientador do Doutoramento em Direito (especialidade em História do Direito) de João Andrade Nunes foi aprovado, por unanimidade, nos termos que constam do Anexo 21.

8.3. O requerimento de acesso à 2.ª fase do Doutoramento em Direito de Anjuli Melo (especialidade em Direito e Economia) e Desidério Cesa (especialidade em Direito Financeiro e Económico Global) foi aprovado, por unanimidade, nos termos constantes do Anexo 22.

8.4. O requerimento de acesso à 2.^a fase do Doutoramento em Direito de Simone Mano (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) foi aprovado, por unanimidade, nos termos constantes do Anexo 23.

8.5. O requerimento de acesso à 2.^a fase do Doutoramento em Direito de Caio Fernandes (especialidade em Ciências Jurídico-Civis) e de Marta Silva (especialidade em Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias) foi aprovado, por unanimidade, nos termos constantes do Anexo 24.

8.6. O requerimento de acesso à 2.^a fase do Doutoramento em Direito de Andrea Casali (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) foi aprovado, por unanimidade, nos termos constantes do Anexo 25.

8.7. O requerimento de substituição do júri de Doutoramento em Direito de Arnaldo Oliveira (especialidade em Ciências Jurídico-Civis) foi aprovado, por unanimidade, nos termos constantes do Anexo 26.

8.8. O mapa de constituição de júri de Doutoramento em Direito de Emanuel Pinto (especialidade em Ciências Jurídico-Criminais) foi aprovado, por unanimidade, nos termos constantes do Anexo 27.

8.9. O mapa de constituição de júri de Doutoramento em Direito de João Moura (especialidade em Ciências Jurídico-Criminais) foi aprovado, por unanimidade, nos termos constantes do Anexo 28.

8.10. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de Samara Sucar de coorientação do Doutoramento em Direito pela Professora Kathia Martin-Chenut.

8.11. Foi aprovado o pedido de dispensa do curso de Doutoramento apresentado por Letícia Garcia.

9. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)

O Conselho Científico aprovou, por unanimidade, a renovação da colocação do Professor Paulo Alves Pardal como assessor científico na Faculdade de Direito de Bissau.

10. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 19:30.

O Presidente do Conselho Científico

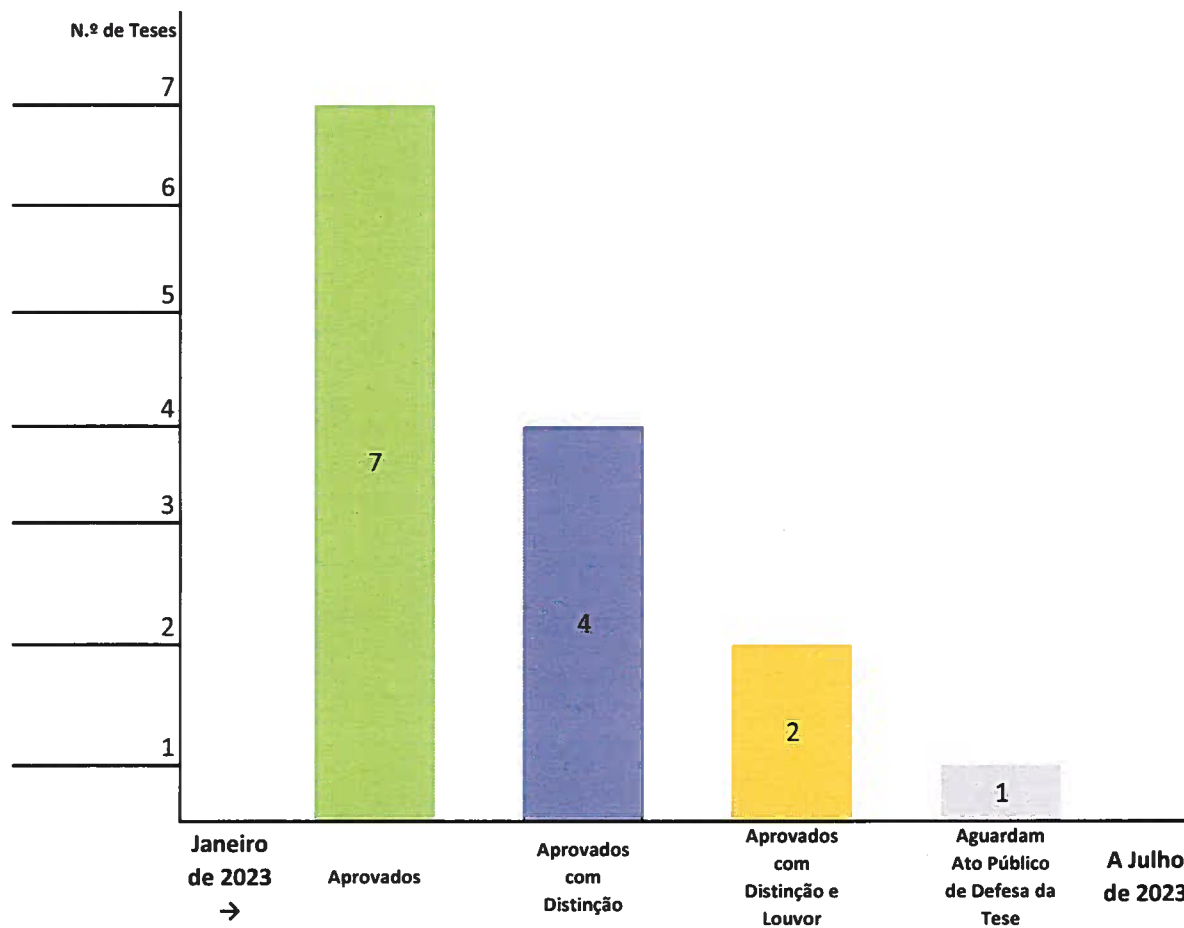


(Professor Pedro Barbas Homem)

A Secretária do Conselho Científico



(Professora Madalena Perestrelo de Oliveira)

Teses de Doutorado discutidas entre Janeiro e Julho de 2023

Handwritten signature or initials in blue ink.



DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE
CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS
2023/2024

1.º CICLO

LICENCIATURA EM DIREITO

1.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

101-Introdução ao Estudo do Direito I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (2 subturmas) Pedro Duarte Silva (2 subturmas) <i>2 subturmas por atribuir</i>
201-Introdução ao Estudo do Direito II – Noite – 6 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (1 subturma) Pedro Duarte Silva (2 subturmas) <i>3 subturmas por atribuir</i>
107-Direito Constitucional I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Pedro Sánchez (3 subturmas) Ricardo Branco (1 subturma) Pedro Lomba (3 subturmas)
207-Direito Constitucional II – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Pedro Sánchez (3 subturmas) Ricardo Branco (1 subturma) Pedro Lomba (3 subturmas)
107-Direito Constitucional I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Jaime Valle
Colaboradores	Pedro Moniz Lopes (2 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Mariana Melo Egídio (3 subturmas) Tiago Freitas (2 subturmas)
--	--

207-Direito Constitucional II – Dia B – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Jaime Valle
Colaboradores	Pedro Moniz Lopes (2 subturmas) Mariana Melo Egídio (3 subturmas) Sara Azevedo (1 subturma) Pedro Delgado Alves (1 subturma)

107-Direito Constitucional I – Dia C – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Raquel Brízida Castro (2 subturmas) Vitalino Canas (1 subturma) Ricardo Branco (2 subturmas) Jorge Sampaio (2 subturmas) <i>1 subturma para atribuir</i>

207-Direito Constitucional II – Dia C – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Raquel Brízida Castro (1 subturma) Vitalino Canas (1 subturma) Ricardo Branco (2 subturmas) Jorge Sampaio (2 subturmas) Sara Azevedo (1 subturma) <i>1 subturma para atribuir</i>

107-Direito Constitucional I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Kafft Kosta (1 subturma) João Tornada (2 subturmas) Lis Cisz (1 subturma) <i>2 subturmas por atribuir</i>

207-Direito Constitucional II – Noite – 6 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Kafft Kosta (1 subturma) João Tornada (1 subturma) Gonçalo Carrilho (3 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Lis Cisz (1 subturma)
--	-----------------------

XXX-Filosofia do Direito – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Pedro Moniz Lopes
Colaboradores	Tiago Barboza (2 subturmas)

2.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

106 - Direito Administrativo I – Dia A – 9 subturmas – S.1.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	João Tiago Silveira (4 subturmas) Tiago Serrão (2 subturmas) Ricardo Neves (3 subturmas)

206 - Direito Administrativo II – Dia A – 9 subturmas – S.2.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	João Tiago Silveira (3 subturmas) Tiago Serrão (2 subturmas) Ricardo Neves (3 subturmas) Sara Matos (1 subturma)

106 - Direito Administrativo I – Dia B – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Miguel Prata Roque (2 subturmas) Beatriz Garcia (3 subturmas) Pedro Santos Azevedo (2 subturmas + 1 subturma em inglês) <i>1 subturma por atribuir</i>

206 - Direito Administrativo II – Dia B – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Miguel Prata Roque (2 subturmas) Jorge Pação (2 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Beatriz Garcia (3 subturmas) Pedro Santos Azevedo (1 subturma + 1 subturma em inglês)
--	--

106 - Direito Administrativo I – Noite – 5 subturmas – S.1.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (1 subturma) Sandra Lopes Luís (2 subturmas) Miguel Arnaud de Oliveira (1 subturma) <i>1 subturma por atribuir</i>

206 - Direito Administrativo II – Noite – 5 subturmas – S.2.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (1 subturma) Sandra Lopes Luís (1 subturma) Miguel Arnaud de Oliveira (1 subturma) Diogo Calado (1 subturma) <i>1 subturma por atribuir</i>

114 - Direito Internacional Público I – Dia A – 9 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Lourenço de Freitas
Colaboradores	Lourenço de Freitas (1+1 subturma em inglês) Vladyslava Kaplina (3 subturmas) Afonso Brás (3 subturmas) Francisco Cordeiro de Araújo (2 subturmas)

114-Direito Internacional Público I – Dia B – 9 subturmas + 2 subturmas em inglês – S.1.	
Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Jaime Valle (3 subturmas) Tiago Freitas (2 subturmas em inglês) Joana Gama Gomes (3 subturmas) Inês Pedreiro Gomes (3 subturmas)

114 - Direito Internacional Público I – Noite – 5 subturmas – S.1.	
Regente	Jaime Valle
Colaboradores	Cristina Machado (2 subturmas) Telmo Rodrigues (2 subturmas)



	Afonso Brás (1 subturma)
--	--------------------------

251 - Direito da União Europeia – Dia B – 9 subturmas + 3 subturmas em inglês – S.2.	
Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Ana Rita Gil (2 subturmas) Heloísa Oliveira (1 subturma em inglês) Rita Curro (2 subturmas) Francisco Cordeiro de Araújo (2 subturmas em inglês) Inês Pedreiro Gomes (3 subturmas) <i>2 subturmas por atribuir</i>

251 - Direito da União Europeia – Noite – 5 subturmas – S.2.	
Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Hong Cheng Leong (1 subturma) Gustavo Almeida Neves (2 subturmas) Lis Cisz (2 subturmas)

Unidades curriculares opcionais

143-Ciência Política – Dia A– 2 subturmas – S.1.	
Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Sara Azevedo (2 subturmas)

143-Ciência Política – Dia B – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Prata Roque
Colaboradores	Francisco Cordeiro Araújo (2 subturmas) <i>2 subturmas por atribuir</i>

143 - Ciência Política – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Vitalino Canas
Colaboradores	Mafalda Serrasqueiro (1 subturma)

**3.º Ano****Unidades curriculares opcionais**

306-Direito Administrativo III – Dia A – 2 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Sara Matos (1 subturma + 1 subturma em inglês) Miguel Arnaud de Oliveira (1 subturma)
306-Direito Administrativo III – Dia B – 2 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Sara Matos (1 subturma) Miguel Arnaud de Oliveira (1 subturma + 1 subturma em inglês)
306-Direito Administrativo III – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Miguel Assis Raimundo
Colaboradores	Marco Caldeira (1 subturma)
157-Direito do Urbanismo – Dia A – 1 subturma – S.2.	
Regente	João Miranda
Colaboradores	João Miranda (1 subturma)
157-Direito do Urbanismo – Dia B – 1 subturma – S.1.	
Regente	João Miranda
Colaboradores	João Miranda (1 subturma)
157-Direito do Urbanismo – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Ana Neves
Colaboradores	Diogo Calado (1 subturma)



4.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

282-Contencioso Administrativo e Tributário – Dia – 13 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Miguel Assis Raimundo (1 subturmas + 1 subturma em inglês) José Duarte Coimbra (4 subturmas) Diogo Calado (3 subturmas) Rita Curro (4 subturmas) Pedro Delgado Alves (1 subturma)
282-Contencioso Administrativo e Tributário – Noite – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma) Marco Caldeira (2 subturmas) Hong Cheng Leong (1 subturma)
138-Direitos Fundamentais – Dia – 14 subturmas + 2 subturmas em inglês – S.2.	
Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Cláudia Monge (4 subturmas) Gonçalo Fabião (1 subturma) Pedro Delgado Alves (1 subturma) Cristina Sousa Machado (3 subturmas) Mafalda Serrasqueiro (2 subturmas) Afonso Brás (2 subturmas) Gustavo Almeida Neves (1 subturma em inglês) <i>1 subturma + 1 subturma em inglês por atribuir</i>
138-Direitos Fundamentais – Noite – 4 subturmas – S.1.	
Regente	David Duarte
Colaboradores	David Duarte (1 subturma) Gonçalo Fabião (2 subturmas) <i>1 subturma por atribuir</i>

Unidades curriculares opcionais



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

263-Direito do Contencioso da União Europeia – Dia – 2 subturmas + 2 subturmas em inglês – S.1.	
Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (1 subturma + 1 subturma em inglês) Gustavo Almeida Neves (1 subturma + 1 subturma em inglês)

263-Direito do Contencioso da União Europeia – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	João Tornada (1 subturma)

268 - Direito do Ambiente – Dia – 3 subturmas + 2 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (2 subturmas) Jorge Pação (1 subturma + 1 subturma em inglês) Pedro Santos Azevedo (1 subturma em inglês)

268 - Direito do Ambiente – Noite – 1 subturma + 3 subturmas em inglês – S.1.	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma) Heloísa Oliveira (1 subturma em inglês) Hong Cheng Leong (2 subturmas em inglês)

314 - Direito Internacional Público II – Dia – 3 subturmas + 2 subturmas em inglês – S.1.	
Regente	Fernando Loureiro Bastos
Colaboradores	Fernando Loureiro Bastos (1 subturma em inglês) Ana Soares Pinto (1 subturma) António Peças Pereira (2 subturmas + 1 subturma em inglês)

314-Direito Internacional Público II – Noite – 1 subturma + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Rui Tavares Lanceiro
Colaboradores	Joana Gama Gomes (1 subturma + 1 subturma em inglês por atribuir)

258-Justiça Constitucional – Dia – 3 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Raquel Brízida Castro



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Colaboradores	António Peças Pereira (2 subturmas + 1 subturma em inglês) <i>1 subturma por atribuir</i>
---------------	--

258-Justiça Constitucional – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Rui Tavares Lanceiro
Colaboradores	Tiago Barboza (2 subturmas)

310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem – Dia – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Ana Soares Pinto
Colaboradores	Vladyslava Kaplina (3 subturmas) <i>1 subturma por atribuir</i>

310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem – Noite – 1 subturma + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Ana Rita Gil
Colaboradores	Telmo Rodrigues (1 subturma + 1 subturma em inglês)

LICENCIATURA EM ESTUDOS EUROPEUS¹

Relações Internacionais – Dia – 1 subturma – S.1.	
Regente	Ana Soares Pinto
Colaboradores	<i>1 subturma por atribuir</i>

Direito Internacional Público – Dia – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Eduardo Correia Baptista
Colaboradores	<i>2 subturmas por atribuir</i>

¹ Lecionada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica I – S.1.	
Turma A	Heloísa Oliveira
Turma B	Jorge Sampaio
Turma C	Marco Caldeira

XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica II – S.2.	
Turma A	Heloísa Oliveira
Turma B	Jorge Sampaio
Turma C	Marco Caldeira

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX – Organização Administrativa – S.1.	
Turma A	Lourenço de Freitas
Turma B	Ana Neves

XXX – Políticas Públicas – S.1.	
Turma A	Alexandra Leitão
Turma B	Pedro Moniz Lopes

XXX – Direito do Procedimento Administrativo – S.2.	
Turma A	Ana Neves
Turma B	Ana Gouveia Martins

XXX – Direito da Contratação Pública – S.2.	
Turma A	Lourenço Vilhena Freitas
Turma B	Miguel Assis Raimundo

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX – Direito Administrativo dos Bens – S.1.	
Turma A	João Miranda
Turma B	Ana Gouveia Martins



XXX – Governance Administrativa – S.1.	
Turma A	Miguel Prata Roque

XXX – Direito do Urbanismo – S.2.	
Turma A	Jorge Sampaio

XXX – Direito das Relações Jurídicas de Emprego Público – S.2.	
Turma A	Sandra Lopes Luís

XXX – Contencioso Administrativo e Tributário² – S.2.	
Turma A	Miguel Assis Raimundo
Turma B	João Tiago Silveira

263 – Direito do Contencioso da União Europeia³ – S.2.	
Turma A	Ana Soares Pinto

ESPECIALIDADE DE DIREITO DO AMBIENTE, DOS RECURSOS NATURAIS E DA ENERGIA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX – Direito Administrativo do Ambiente – S.1.	
Turma A	Carla Amado Gomes

XXX – Direito da Água e dos Resíduos – S.2.	
Turma A	João Miranda

XXX – Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia – S.2.	
Turma A	Heloísa Oliveira

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX – Direito dos Recursos Naturais e das Energias Renováveis – S.1.	
Turma A	Ricardo Branco

XXX – Direito do Gás e do Petróleo – S.1.	
Turma A	Marco Caldeira

² Unidade curricular comum à especialidade de Ciências Jurídico-Forenses.

³ Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.

**XXX – Responsabilidade por dano ecológico e dano ambiental – S.2.**

Turma A	Heloísa Oliveira
---------	------------------

ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS****0427-Relações Internacionais – S.2.**

Turma A	Luís Pereira Coutinho
---------	-----------------------

0425-Direito das Nações Unidas – S.1.

Turma A	Eduardo Correia Baptista
Turma B ⁴	Ana Soares Pinto
Turma C	Ana Rita Gil

XXX – Direito Internacional dos Direitos Humanos – S.2.

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Ana Soares Pinto
Turma C ⁵	Ana Rita Gil

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS**0429-Direito Internacional do Mar – S.1.**

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
---------	--------------------------

0432-Justiça Internacional – S.1.

Turma A	Maria José Rangel de Mesquita
Turma B ⁶	Ana Rita Gil

0430-Direito da Responsabilidade Internacional – S.2.

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

0428-Direito Diplomático e Consular – S.2.

Turma A	Jaime Valle
Turma B ⁷	Jaime Valle

0431-Organizações Internacionais - S.2.

Turma A ⁸	Lourenço Vilhena Freitas
----------------------	--------------------------

⁴ Lecionada em inglês.⁵ Lecionada em inglês.⁶ Lecionada em inglês.⁷ Lecionada em inglês.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma B	Ana Rita Gil
---------	--------------

263-Direito do Contencioso da União Europeia – S.2.	
Turma A	Ana Soares Pinto

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA

0258-Justiça Constitucional – S.2.	
Turma A	Raquel Brízida Castro
Turma B	Vitalino Canas
Turma C	Kafft Kosta

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0404 - Direito da Contratação Pública – S.1.	
Turma A	

263-Direito do Contencioso da União Europeia⁹ – S.2.	
Turma A	Ana Soares Pinto

MESTRADO EM SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E DIREITO NO CIBERESPAÇO

XXX – Direito Constitucional da Informática – S.1.	
Turma A	Raquel Brízida Castro

MESTRADO EM DIREITO E GESTÃO

XXX – Contracts – S.1.	
Turma A	Miguel Assis Raimundo

⁸ Lecionada em inglês.

⁹ Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.



MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX/XXX -Metodologia de Investigação Científica – S.1.	
Turma A	Eduardo Correia Baptista
Turma B	Ana Rita Gil
Turma C	Kafft Kosta

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO

1256/1257-Teoria do Direito – A.	
Turma A	Luís Pereira Coutinho

ESPECIALIDADE DE DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

1214/1215- Direito Institucional da União Europeia – A.	
Turma A	Ana Soares Pinto

XXX/XXX - Contencioso da União Europeia – A.	
Turma A	Maria Luísa Duarte

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

1178/1179 - Ciência Política – A.	
Turma A	Miguel Prata Roque
Turma B	Vitalino Canas
Turma C	

1196/1197-Direito Constitucional – A.	
Turma A	João Miranda
Turma B	Pedro Lomba

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

1194/1195-Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente – A.	
Turma A	Carla Amado Gomes



1218/1219-Direito Internacional e Europeu do Ambiente – A.	
Turma A	Heloísa Oliveira

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

1216/1217-Direito Internacional da Pessoa Humana – A.	
Turma A	Maria José Rangel Mesquita
Turma B	Eduardo Correia Baptista
Turma C	Lourenço Vilhena de Freitas

1222/1223-Direito Internacional Público – A.	
Turma A	Eduardo Correia Baptista
Turma B	Fernando Loureiro Bastos
Turma C	

ESPECIALIDADE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

1232/1233- Direitos Fundamentais – A.	
Turma A	Jorge Miranda / Ricardo Branco
Turma B	Maria Luísa Duarte
Turma C	David Duarte

1196/1197-Direito Constitucional – A.	
Turma A	Miguel Assis Raimundo
Turma B	Ana Neves

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1184/1185-Direito Administrativo – A.	
Turma A	Paulo Otero
Turma B	Maria João Estorninho
Turma C	David Duarte

1204/1205-Direito do Contencioso Administrativo – A.	
Turma A	Vasco Pereira da Silva
Turma B	Ana Gouveia Martins



ESPECIALIDADE DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1196/1197- Direito Constitucional – A.	
Turma A	Pedro Moniz Lopes
Turma B	Pedro Sánchez

1246/1247- Justiça Constitucional – A.	
Turma A	Raquel Brízida Castro
Turma B	Rui Tavares Lanceiro
Turma C	

ESPECIALIDADE DE DIREITO MARÍTIMO E DIREITO DO MAR

XXX/XXX – Direito do Mar – A.	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3.º CICLO

DOUTORAMENTO EM DIREITO

UNIDADE CURRICULAR COMUM ÀS ESPECIALIDADES DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS E DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

XXX/XXX -Metodologia de Investigação Científica Avançada – S.1	
Turma A	Kafft Kosta
Turma B	Jorge Sampaio

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

2131/2132-Direito Constitucional – A.	
Turma A	Paulo Otero
Turma B	Vasco Pereira da Silva
Turma C	Luís Pereira Coutinho

2133/2134-Direito Administrativo – A.	
Turma A	Maria João Estorninho
Turma B	David Duarte
Turma C	Alexandra Leitão

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

2135/2136-Direito da União Europeia – A.	
Turma A	Maria José Rangel de Mesquita

2137/2138-Direito Internacional Público – A.	
Turma A	Rui Guerra da Fonseca

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

2129/2130-Direitos Fundamentais – A.	
Turma A	Maria Luísa Duarte

XXXX/XXXX – Introdução ao Direito Público – A.	
Turma A	Vitalino Canas



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO

1256/1257-Teoria do Direito – A.	
Turma A	Luís Pereira Coutinho

Sabáticas:

- Anuais: Carlos Blanco de Moraes, Domingos Farinho, Francisco Paes Marques, Mafalda Carmona
- 1.º Semestre: Cláudia Monge



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – CIÊNCIAS JURÍDICO- ECONÓMICAS ANO LETIVO 2023/2024

LICENCIATURA

1.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

103 - Economia I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Fernando Araújo
	André Marçalo (2 subturmas) Filipe Fernandes (3 subturmas) Tiago Barbosa (2 subturmas)
103 - Economia I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Paula Vaz Freire
	Paula Machado Xavier (4 subturmas) Raquel Franco Moniz (1 subturma) Tiago Barbosa (2 subturmas)
103 - Economia I – Dia C - S.1. 8 subturmas – S.1.	
Regente	Paula Vaz Freire
	Diana Andrade (2 subturmas) Alexandra Marques (3 subturmas) Raquel Franco Moniz (2 subturmas) Filipe Fernandes (1 subturma)
103 - Economia I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Patrício
	Tânia Faria (3 subturmas) André Barata (3 subturmas)

Unidades curriculares opcionais

203 - Economia II – Dia A – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Fernando Araújo
	Sara Rodrigues (2 subturmas)
203 - Economia II – Dia B – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Paula Vaz Freire
	Raquel Franco (2 subturmas)
203 - Economia II – Dia C – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Paula Vaz Freire
	André Barata (2 subturmas)
203 - Economia II – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Patrício
	Tânia Faria (2 subturmas)

Filosofia do Direito – Dia – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Fernando Araújo
	Nuno Salpico (3 subturmas)

2.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

51 - Direito da União Europeia – Dia A – 9 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Moura e Silva
	André Marçalo (4 subturmas) Alexandra Marques (3 subturmas) Tiago Barbosa (2 subturmas)

210 - Finanças Públicas – Dia B – 8 subturmas – S.1.	
Regente	José Renato Gonçalves
	Alexandra Pessanha (2 subturmas) Patrícia Ponte Bastos (3 subturmas) António Leitão Amaro (2 subturmas) Diogo Seixas (1 subturma)

210 - Finanças Públicas – Dia A – 9 subturmas – S.2.	
Regente	Nazaré Costa Cabral
	Alexandra Pessanha (2 subturmas) Patrícia Ponte Bastos (3 subturmas) António Leitão Amaro (4 subturmas) Diogo Seixas (1 subturma)
210 - Finanças Públicas – Noite – 5 subturmas – S.2.	
Regente	Guilherme W. Oliveira Martins
	Paulo Marques (2 subturmas) Daniel Bobos-Radu (3 subturmas)

3.º ano

Unidades curriculares opcionais

116 - Direito da Economia – Dia A – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Luís Morais
	Joana Beja Baptista (2 subturmas)

116 - Direito da Economia – Dia B – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Guilherme W. Oliveira Martins
	Cláudia Martins (2 subturmas)

116 - Direito da Economia – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	<i>A indicar</i>
	Diogo Carvalhas (1 subturma)

116 - Economia Internacional – Dia A – 5 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Moura e Silva
	Sara Rodrigues (3 subturmas)* Nuno Salpico (2 subturma)

116 - Economia Internacional – Dia B – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Sousa Ferro
	Eduardo Vieira Raposo (1 subturma <i>Ing</i>) Eduardo Vieira Raposo (1 subturma) Diogo Carvalhas (1 subturma)

116 - Economia Internacional – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Carlos Lobo
	Nuno Salpico (1 subturma)

256 - Direito dos Mercados Financeiros – Dia A – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Luís Morais
	Joana Beja Baptista (1 subturma) Eduardo Vieira Raposo (1 subturma)

256 - Direito dos Mercados Financeiros – Dia B – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Rute Saraiva
	Diana Andrade (3 subturmas) Joana Beja Baptista (1 subturma)

256 - Direito dos Mercados Financeiros – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Rute Saraiva
	Diana Andrade (1 subturma)

134 - Direito Internacional Económico – Dia A – 1 subturma – S.2.	
Regente	Nuno Cunha Rodrigues
	Diogo Carvalhas (1 subturma)

134 - Direito Internacional Económico – Dia B – 1 subturma – S.2. (inglês) <i>Não abre</i>	
Regente	-

134 - Direito Internacional Económico – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Carlos Lobo
	Diogo Carvalhas (1 subturma)

4.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

115 - Direito Fiscal – Dia – 13 subturmas – S.1.	
Regente	Ana Paula Dourado
	Sónia Fernandes (4 subturmas) Daniela Tavares (4 subturmas) Nuno Garcia (4 subturmas) (1 subturma)

115 - Direito Fiscal – Noite – 4 subturmas – S.1.	
Regente	Paula Rosado Pereira
	Sónia Fernandes (1 subturmas) Paulo Marques (2 subturmas) Eduardo Vieira Raposo (1 subturma)

Unidades curriculares opcionais

260 - União Económica e Monetária – TA – 5 subturmas – S.1.	
Regente	José Renato Gonçalves
	Nazaré Costa Cabral (Inglês)
	Cláudia Martins (3 subturmas) Daniel Bobos-Radu (2 subturmas)

260 - União Económica e Monetária – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	José Renato Gonçalves
	Cláudia Martins (1 subturma)

264 - Direito Fiscal Internacional – TA – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Rute Saraiva
	Filipe Fernandes (2 subturmas) Daniela Tavares (1 subturma)

260 - Direito Fiscal Internacional – TAN – 1 subturma – S.2.	
Regente	Paula Rosado Pereira
	Nuno Garcia (1 subturma)

80
5

CURSO DE ESTUDOS EUROPEUS FACULDADE DE LETRAS DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Direito da União Europeia - S.1.	
Regente	<i>A indicar</i>
	Daniel Bobos-Radu (1 subturma)

Introdução à Economia – S.2	
Regente	Miguel Patrício
	Paula Machado Xavier (1 subturma)

Economia Internacional – S.1	
Regente	Miguel Sousa Ferro
	Diogo Carvalhas (1 subturma)

União Económica e Monetária – S.2	
Regente	José Renato Gonçalves
	Paula Machado Xavier (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

**DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – CIÊNCIAS JURÍDICO-
ECONÓMICAS ANO LETIVO 2023/2024**

MESTRADOS E DOUTORAMENTO

MESTRADO EM DIREITO E GESTÃO

Tributação de Empresas (S.1)
Carlos Lobo
Contratação (S.1)
-
Direito dos Mercados Financeiros* (S.1)
Rute Saraiva
Direito da Concorrência* (S.1)
Miguel Moura e Silva

* UCs optativas

Lecionação intensiva: 3 semanas
2 semanas c/ 20h (40h de lecionação)
Avaliação realizada na 3ª semana

Φ
4

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
1º ano / 1º semestre	
Direito e Economia	Miguel Patrício
Direito e Economia (inglês)	Paula Vaz Freire
Políticas Públicas	Guilherme W. Oliveira Martins
Contratação Pública e Concorrência	Nuno Cunha Rodrigues
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Miguel Patrício*
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva) Teoria Geral da Regulação Económica (Miguel Sousa Ferro) Regulação Financeira (Rute Saraiva)	

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
1º ano / 2º semestre	
Economia Comportamental e Direito	Rute Saraiva
Finanças Locais e Regionais	Guilherme W. Oliveira Martins
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Miguel Patrício*
UCs de Opção	
Direito da Concorrência Avançado (Luís Morais) Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo) Regulação das Indústrias de Rede (Carlos Lobo) Contencioso Administrativo e Tributário (Guilherme Oliveira Martins) Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	

* Turma única comum à especialidade *Direito da Concorrência e da Regulação*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL
(turma de dia)

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL	
1º ano / 1º semestre	
Políticas Fiscais e Governação Global	Paula Rosado Pereira
Harmonização Fiscal Europeia	Gustavo Courinha
Convenções de Dupla Tributação	Paula Rosado Pereira
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I (2 turmas)	Rute Saraiva
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Direito e Economia (Miguel Patrício) Políticas Públicas (Guilherme W. Oliveira Martins) Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva) Teoria Geral da Regulação Económica (Miguel Sousa Ferro) Regulação Financeira (Rute Saraiva) Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL	
1º ano / 2º semestre	
Tributação das Empresas	Gustavo Courinha
Integração Fiscal Negativa na UE	Paula Rosado Pereira
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II (2 turmas)	Miguel Patrício
UCs de Opção	
Finanças Locais e Regionais (Guilherme W. Oliveira Martins) Contencioso Administrativo e Tributário (Paula Rosado Pereira) Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO*

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO 1º ano / 1º semestre	
Introdução ao Direito da Concorrência	Miguel Moura e Silva
Teoria Geral da Regulação Económica	Miguel Sousa Ferro
Regulação Financeira	Rute Saraiva
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Miguel Patrício*
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Direito e Economia (Miguel Patrício) Políticas Públicas (Guilherme W. Oliveira Martins) Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO 1º ano / 2º semestre	
Direito da Concorrência Avançado	Luís Morais
Regulação das Indústrias de Rede	Carlos Lobo
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Miguel Patrício*
UCs de Opção	
Economia Comportamental e Direito (Rute Saraiva) Finanças Locais e Regionais (Guilherme W. Oliveira Martins) Contencioso Administrativo e Tributário (Guilherme W. Oliveira Martins) Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos	

Direito da Concorrência e da Regulação dos Mercados da Energia (Curso de Mestrado de Ciências Jurídico-Políticas) – Carlos Lobo

* Turma única comum à especialidade de *Economia e Políticas Públicas*

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito – Fernando Araújo (S.1) / Paula Vaz Freire (S.2)
Direito da Concorrência – Miguel Sousa Ferro (S.1) / Miguel Moura e Silva (S.2)
Economia – Fernando Araújo
Direito da Regulação – Luís Morais

DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Nazaré Costa Cabral (S.1) / José Renato Gonçalves (S.2)
Direito Fiscal – Ana Paula Dourado (S.1) / Paula Rosado Pereira (S.2)
Direito Fiscal Europeu – Carlos Lobo
Direito Fiscal Internacional – Paula Rosado Pereira

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Direito dos Mercados Financeiros – Luís Morais (S.1) / Rute Saraiva (S.2)
Direito Internacional Económico e do Investimento – Miguel Patrício
Políticas Públicas e Governação – Guilherme W. Oliveira Martins
Direito Económico e Monetário Europeu – José Renato Gonçalves (S.1) / Nuno Cunha Rodrigues (S.2)

DOUTORAMENTO

DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito – Fernando Araújo (S.1) / Paula Vaz Freire (S.2)
Direito da Concorrência – Miguel Sousa Ferro (S.1) / Miguel Moura e Silva (S.2)
Economia – Fernando Araújo
Direito da Regulação – Luís Morais

DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Nazaré Costa Cabral (S.1) / José Renato Gonçalves (S.2)
Direito Fiscal – Ana Paula Dourado (S.1) / Paula Rosado Pereira (S.2)
Direito Fiscal Europeu – Carlos Lobo
Direito Fiscal Internacional – Paula Rosado Pereira

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Direito dos Mercados Financeiros – Luís Morais (S.1) / Rute Saraiva (S.2)
Direito Internacional Económico e do Investimento – Miguel Patrício
Políticas Públicas e Governação – Guilherme W. Oliveira Martins
Direito Económico e Monetário Europeu – José Renato Gonçalves (S.1) / Nuno Cunha Rodrigues (S.2)

Ex.mo Senhor
Prof. Doutor Pedro Barbas Homem
M. D. Presidente do Conselho Científico



Considerando as elevadas qualidades docentes reveladas pelos Assistentes Convidados que colaboraram na lecionação das unidades curriculares regidas por professores do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas no ano letivo de 2022-23, bem como a necessidade de continuarmos a contar com a sua colaboração na lecionação das referidas unidades curriculares no próximo ano letivo, de 2023-24, vimos propor a renovação da contratação dos mesmos Assistentes, identificados a seguir:

Alexandra Maria Borges Castro Gonçalves Marques;
Alexandra Paula Monteiro Pessanha;
André Gonçalo Teixeira Mendes Barata;
André Vieira Ribeiro Marçalo;
António Egrejas Leitão Amaro;
Cláudia Sofia Pina Fernandes Martins;
Daniel Santana de Bobos-Radu;
Daniela Alexandra Pessoa Tavares;
Diana Raquel Brito Viana Andrade;
Diogo Costa Seixas;
Diogo Gomes Carvalhas;
Eduardo Vieira Raposo;
Filipe Vasconcelos Avelino Santos Fernandes;
Joana Pereira Vaz Beja Baptista;
Nuno Alexandre Rosário Jerónimo Pires Salpico;
Nuno Miguel Lourenço Oliveira Garcia;
Patrícia Ponte Bastos;
Paula Cristina Oliveira Braz Ribeiro Machado Xavier;
Paulo Nuno Jorge Marques;
Raquel Helena Veiga Saraiva Franco Moniz;
Rui Nuno Jorge Marques;
Sara Mafalda Anjos Rodrigues;
Sónia Martins Reis Gil Fernandes;
Tânia Luísa Farinha Faria;
Tiago Falcão Barbosa.

Lisboa, 19 de julho de 2023.



MASTER IN
**Law &
Management**

[Handwritten signature]
h

Master in Law & Management

Distribuição do Serviço Docente

3.º Ano / 1.º semestre	
- Direito Societário e Responsabilidade / Corporate Law and Liability	
40 h T/P	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves
- Direito do Trabalho / Labour Law	
40 h T/P	Prof. Doutor Guilherme Dray / Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno
- Direito Sancionatório Público e Compliance / Public Sanctioning Law and Compliance	
40 h T/P	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes
- Direito da Concorrência / Competition Law	
40 h T/P	Prof. Doutor Miguel Moura e Silva
- Direito dos Contratos/ Contracts Law	
40 h T/P	Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo
- Direito Fiscal das Empresas/ Corporate Taxation	
40 h T/P	Prof. Doutor Carlos Lobo
- Direito dos Valores Mobiliários / Financial Markets Law	

40 h T/P	Prof.ª Doutora Rute Saraiva
----------	-----------------------------

3.º Ano / 2.º semestre

Direito Societário e Financeiro/ Corporate Finance	
40 h T/P	Prof. Doutor José Azevedo Pereira, Prof. Doutor Pedro Rino Vieira e Prof. Doutor Renato Gonçalves

3.º Ano / 2.º semestre

Fusões, aquisições e reestruturações societárias/Mergers, Acquisitions and Corporate Restructuring	
40 h T/P	Prof. Doutor Renato Inácio e Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

Paulo Sousa Mendes

Renato Inácio

Paulo Sousa Mendes
Professor Catedrático



Pedro Madeira de Brito

Professor Associado

MASTER IN
**Law &
Management**



PARECER

A. Considerandos:

- 1 O Doutor Nuno Andrade Pissarra, Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental a 13 de Fevereiro de 2019, requereu a avaliação específica da actividade desenvolvida no período experimental contado desde essa data, tendo em vista a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 O Requerente, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente, juntou o *Curriculum Vitae* e um Relatório de Atividades com 36 páginas.
- 3 Por deliberação do Conselho Científico foi solicitado aos signatários a formulação de um Parecer sobre o requerimento apresentado pelo Doutor Nuno Andrade Pissarra.

B. Apreciação:

- 4 Do *Curriculum Vitae* resulta, sinteticamente, que o Doutor Nuno Andrade Pissarra:
 - a. Licenciou-se na FDUL, em 1999, com a classificação final de 16 valores;
 - b. Obteve o grau de mestre em Direito, na FDUL, na área de Ciências Jurídicas, em 2006, com a classificação de 18 valores;
 - c. Concluiu o doutoramento na FDUL, em de 2019, tendo obtido a classificação de Aprovado com Distinção e Louvor, por unanimidade;
 - d. Publicou, durante o período experimental, quatro monografias, sendo uma delas a sua extensa tese de Doutoramento, de alta valia científica, e uma outra uma obra de carácter didáctico e publicada em co-autoria;
 - e. Concluiu, durante o período experimental, cinco capítulos de livros e três artigos; as publicações incidem fundamentalmente sobre processo civil e Direito Internacional Privado; tem actualmente no prelo quatro capítulos de livros e um artigo;
 - f. Durante o período experimental, além das funções docentes – a ponderar na análise do Relatório –, participou, como orador, em 17 colóquios, seminários e cursos de pós-graduação;
 - g. É investigador do Centro de Investigação de Direito Privado e do Instituto de Direito do Trabalho da FDUL;

- h. É membro da Associação Portuguesa de Arbitragem e da *European Association of Private International Law*;
- i. Foi membro efectivo do Conselho de Escola e Secretário do Conselho Científico.

5 Do Relatório de Atividades, seleccionando as informações prestadas, decorre que o Requerente, no quinquénio em análise:

- a. Desempenhou funções docentes na FDUL nos Cursos de Licenciatura, de Mestrado e de Doutoramento; teve a regência das Disciplinas de Direito Comparado e de Direitos Reais II e a co-regência do Seminário de Direito Processual Civil; colaborou na docência das Disciplinas de Direito Processual Civil I e I e de Direito Internacional Privado I e II;
- b. Desempenhou funções docentes, no âmbito de actividades de cooperação, no módulo de Direito Processual Civil I (em Cabo-Verde).
- c. Participou em um Júri de Doutoramento e, como arguente, em 11 provas de Mestrado; como vogal participou em 10 provas de Mestrado;
- d. Foi Orientador de quatro candidatos que realizaram provas de Mestrado;
- e. É avaliador de artigos para publicação na Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e na *Ius Dictum* – Revista de Teoria Geral do Direito.

C. Conclusão:

- 6 Os Relatores consideram que, atendendo ao acima referido, o Requerente mostra especial mérito pela competência, aptidão pedagógica e actualização científica de que deu provas durante o período experimental.
- 7 Pelo exposto, entendem os Relatores que o requerimento, apresentado pelo Doutor Nuno Andrade Pissarra, deve ser deferido, mantendo o Requerente a contratação por tempo indeterminado.

Lisboa, 16 de Julho de 2023

M. Teixeira de Sousa

Miguel Teixeira de Sousa

B
L

Dário Moura Vicente

Dário Moura Vicente



Mapa de Constituição de Júri

Anexo 7

Grupo Científico: Ciências Jurídicas

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(s)	Data de Entrega	Título	Orientação	Júri*	Novo júri*
Ciência Jurídica	Direito Laboral	58777	VALDIR PALMIERI	06/03/2023	O ACTIVISMO JUDICIAL E O DIREITO PROBATORIO	Prof.(a) Doutor(a) José Luis Bonifácio Ramos	Prof(a). Doutor(a) Rui Pinto (P e A) Prof(a). Doutor(a) José Luis Bonifácio Ramos (O) Prof(a). Doutor(a) Sónia Santos Viana (V) Prof(a). Doutor(a)Tiago Antunes (V)	Prof(a). Doutor(a) Rui Pinto (P e A) Prof(a). Doutor(a) José Luis Bonifácio Ramos (O) Prof(a). Doutor(a) Sónia Santos Viana (V) Prof(a). Doutor(a) Jorge Silva Santos (V)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Juri*	Novo Juri*
Prática Jurídica	Direito Civil	58480	Beatriz Medina Vera-Cruz Pinto	18/04/2023	O referente temporal no apuramento dos danos indemnizáveis	Prof.(a) Doutor(a) Maria Lurdes Viegas Marques Pereira	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P) Prof(a). Doutor(a) Rui Ataíde (A) Prof(a). Doutor(a) Maria de Lurdes Pereira (O)	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P) Prof(a). Doutor(a) Tiago Soares da Fonseca (A) Prof(a). Doutor(a) Maria de Lurdes Pereira (O)
Prática Jurídica	Direito Civil	58171	Inês Filipa da Silva Correia	10/05/2023	Responsabilidade Civil dos Entes Dotados de Inteligência Artificial	Prof.(a) Doutor(a) Diogo Manuel Costa Gonçalves	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P) Prof(a). Doutor(a) Rui Ataíde (A) Prof(a). Doutor(a) Diogo Costa Gonçalves (O)	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P) Prof(a). Doutor(a) Raquel Rei (A) Prof(a). Doutor(a) Diogo Costa Gonçalves (O)
Ciência Jurídica	Direito Comercial Internacional	59875	Laura Ziegler Gonçalves Meireles	02/05/2023	A Aplicação da CISG em Contratos Internacionais de Transação de Softwares	Prof.(a) Doutor(a) Catarina Luisa Monteiro Pires	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (P e A) Prof(a). Doutor(a) Sofia casimiro (V) Prof(a). Doutor(a) Cláudia Monge (V) Prof(a). Doutor(a) Catarina Monteiro Pires (O)	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (P) Prof(a). Doutor(a) João Gomes de Almeida (A) Prof(a). Doutor(a) Cláudia Monge (V) Prof(a). Doutor(a) Catarina Monteiro Pires (O)
Ciência Jurídica	Direito Civil	60385	Rafaela Braga Delmas de Lima	02/05/2023	O acesso à PMA por casais de homens ou por qualquer homem, independentemente do estado civil e da respectiva orientação sexual	Prof.(a) Doutor(a) Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro	Prof(a). Doutor(a) Miguel Teixeira de Sousa (P) Prof(a). Doutor(a) Luis Menezes Leitão (A) Prof(a). Doutor(a) Jorge Darte Pinheiro (O) Prof(a). Doutor(a) Jorge Silva Santos (V)	Prof(a). Doutor(a) Miguel Teixeira de Sousa (P) Prof(a). Doutor(a) Ana Catarina Salgado de Matos (A) Prof(a). Doutor(a) Jorge Darte Pinheiro (O) Prof(a). Doutor(a) Jorge Silva Santos (V)
Ciência Jurídica	Direito Laboral	60423	Roberta Dantas Ribeiro	02/05/2023	Efeitos laborais do COVID-19	Prof.(a) Doutor(a) Cláudia Alexandra Dos Santos Madaleno	Prof(a). Doutor(a) Pedro Romano Martinez (P) Prof(a). Doutor(a) Maria do Rosário Ramalho (A) Prof(a). Doutor(a) Marco Alexandre Ferreira (V) Prof(a). Doutor(a) Cláudia Madaleno (O)	Prof(a). Doutor(a) Pedro Romano Martinez (P) Prof(a). Doutor(a) Isabel Vieira Borges (A) Prof(a). Doutor(a) Pedro Caridade de Freitas (V) Prof(a). Doutor(a) Cláudia Madaleno (O)
Prática Jurídica	Ciências Jurídico-Forenses	65765	Sofia Soares Lopes	13/04/2023	A Violência Obstétrica: Um Enquadramento Jurídico	Prof.(a) Doutor(a) Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro	Prof(a). Doutor(a) Luis Menezes Leitão (P) Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (O) Prof(a). Doutor(a) Daniel Moraes (A)	Prof(a). Doutor(a) Maria do Rosário Palma Ramalho (P) Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (O) Prof(a). Doutor(a) Daniel Moraes (A)
Prática Jurídica	Direito Comercial Internacional	63856	Zhiyan Zhu	11/04/2023	Dever de Revelação e Third-Party Funding na Arbitragem Comercial Internacional	Prof.(a) Doutor(a) Elsa Marina Rosa Dias de Oliveira	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (P e A) Prof(a). Doutor(a) Elsa Dias Oliveira (O) Prof(a). Doutor(a) Nuno Pissarra (A)	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (P) Prof(a). Doutor(a) Elsa Dias Oliveira (O) Prof(a). Doutor(a) Nuno Pissarra (A)
Prática Jurídica	Direito da Empresa	64039	Roxana Cardoso Zbora	18/04/2023	Intermediação Financeira: Responsabilidade civil dos intermediários financeiros pela violação do dever de informação perante o cliente	Prof.(a) Doutor(a) António Manuel Barreto Espadinha de Menezes Cordeiro	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P e A) Prof(a). Doutor(a) A. Barreto Menezes Cordeiro (O) Prof(a). Doutor(a) Francisco Mendes Correia (V)	Prof(a). Doutor(a) Ana Perestrelo de Oliveira (P e A) Prof(a). Doutor(a) A. Barreto Menezes Cordeiro (O) Prof(a). Doutor(a) Francisco Mendes Correia (V)
Prática Jurídica	Direito dos Transportes	63906	Angelo Nhaga	17/04/2023	A limitação da responsabilidade do transportador marítimo de mercadorias - Convenção de Bruxelas de 1924, Regras de Hamburgo, Regras de Roterdão, Direito Interno Guineense e Português	Prof.(a) Doutor(a) Manuel Januario Costa Gomes	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (P) Prof(a). Doutor(a) Januário Costa Gomes (O) Prof(a). Doutor(a) Hugo Ramos Alves (A)	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P) Prof(a). Doutor(a) Januário Costa Gomes (O) Prof(a). Doutor(a) Hugo Ramos Alves (A)
Prática Jurídica	Direito Civil	65752	Juliana Isabel Pereira Covinha	08/05/2023	Alimentos devidos a pais e filhos maiores	Prof.(a) Doutor(a) Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro	Prof(a). Doutor(a) Luis Menezes Leitão (P) Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (O) Prof(a). Doutor(a) Sofia Casimiro (A)	Prof(a). Doutor(a) Luis Menezes Leitão (P) Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (O) Prof(a). Doutor(a) Ana Catarina Matos Salgado (A)
Prática Jurídica	Direito Comercial Internacional	58363	Marta Alexandra Antunes Ferreira	09/05/2023	A Inteligência Artificial na Arbitragem	Prof.(a) Doutor(a) Elsa Marina Rosa Dias de Oliveira	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (P e A) Prof(a). Doutor(a) Elsa Das de Oliveira (O) Prof(a). Doutor(a) Nuno Pissarra (V)	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (P) Prof(a). Doutor(a) Elsa Das de Oliveira (O) Prof(a). Doutor(a) João Gomes de Almeida (A)
Prática Jurídica	Ciências Jurídico-Forenses	63920	Nataniel Chimuco Chtongwa	10/05/2023	Responsabilidade Civil Médica no ordenamento jurídico angolano.	Prof.(a) Doutor(a) João José Marques Martins	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (P) Prof(a). Doutor(a) Lurdes Pereira (A) Prof(a). Doutor(a) João Marques Martins (O)	Prof(a). Doutor(a) Paula Costa e Silva (P) Prof(a). Doutor(a) Lurdes Pereira (A) Prof(a). Doutor(a) João Marques Martins (O)
Prática Jurídica	Direito Civil	65502	Isabel Sofia Pires Lemos	08/05/2023	Contrato de Mútuo - Regime Especial do Incumprimento nos Contratos de Crédito Bancário para Aquisição de Habitação	Prof.(a) Doutor(a) Francisco Lourenço Fonseca Mendes Correia	Prof(a). Doutor(a) Januário Costa Gomes (P) Prof(a). Doutor(a) Maria de Lurdes Pereira (A) Prof(a). Doutor(a) Francisco Mendes Correia (O)	Prof(a). Doutor(a) Januário Costa Gomes (P) Prof(a). Doutor(a) David Oliveira Festas (A) Prof(a). Doutor(a) Francisco Mendes Correia (O)
Prática Jurídica	Ciências Jurídico-Forenses	51732	Inês de Oliveira Pereira	24/08/2022	A (in)aplicabilidade da teoria roxaniana da autoria mediata por domínio da organização no contexto empresarial	Prof.(a) Doutor(a) Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P e A) Prof(a). Doutor(a) Paulo Sousa Mendes (O) Prof(a). Doutor(a) Francisco Mendes Correia (V)	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P) Prof(a). Doutor(a) Paulo Sousa Mendes (O) Prof(a). Doutor(a) João Espírito Santo (A)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

2



Faculdade de Direito Universidade de Lisboa Mapa de Constituição de Júri

Grupo Científico: Ciências Jurídicas

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Juri*	Novo Juri*
Ciência Jurídica	Direito Comercial	60427	Cláudia Isabel Lima da Costa	23/02/2023	Inteligência Artificial, Mercado de Capitais e Responsabilidade Civil - O caso paradigmático do robot-advisor	Prof.(a) Doutor(a) Ana Paula Mota Costa Silva	Prof(a). Doutor(a) Miguel Teixeira de Sousa (P) Prof(a). Doutor(a) Paula Costa e Silva (O) Prof(a). Doutor(a) Rui Atalide (A) Prof(a). Doutor(a) Margarida Sebas (V)	Prof(a). Doutor(a) Miguel Teixeira de Sousa (P) Prof(a). Doutor(a) Paula Costa e Silva (O) Prof(a). Doutor(a) João Marques Martins (A) Prof(a). Doutor(a) Margarida Sebas (V)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



Mapa de Alteração de Orientador(a)

**MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
ESPECIALIDADE DE DIREITO DA EMPRESA**

Estudante	Título da Dissertação	Prof.(a) Orientador(a)	Novo Prof.(a) Orientador(a)
Nome: Miguel Alexandre Magalhães Vitório Nº: 57318	Designação Beneficiária	Prof.(a) Doutor(a) Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha	Prof.(a) Doutor(a) Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira

Serviço Académico
26 de maio de 2023

Candidatura à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
Dissertação
Conclusão da parte escolar no 1.º semestre do ano letivo 2022-2023,
com classificação final média de 14 valores ou superior
(CC 19 de julho 2023)

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da Dissertação	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Especialidade
65681	Thiago Paiva dos Santos	A Liberdade de Expressão no contexto do Constitucionalismo Digital	Raquel Alexandra de Jesus Gil Martins Brízida Castro	Direito e Ciência Jurídica	Direito Constitucional

Versão do documento: 12-07-2023 MN





Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Júri *
Ciência Jurídica	Direito Penal e Ciências Criminais	59881	Ricardo Wittler Contardo	02/05/2023	Inteligência Artificial e Processo Penal	Prof.(a) Doutor(a) Paulo Manuel Mello Sousa Mendes	Prof(a). Doutor(a) Eduardo Vera-Cruz Pinto (presidente) Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (orientador) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (arguente) Prof(a). Doutor(a) Alair Leite (vogal)
Ciência Jurídica	Direito Penal e Ciências Criminais	61273	Amanda Rêgo Barros de Santana	04/05/2023	Entre a polícia e o vírus: a encruzilhada dos corpos negros em tempos de COVID-19 no Rio de Janeiro	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Alair Leite (arguente) Prof(a). Doutor(a) António Brito Neves (vogal)
Ciência Jurídica	Direito Penal e Ciências Criminais	60544	Rafaela Fajardo Venturim	04/05/2023	As fake news e o direito penal: aproximações e tensões a partir do Estado Democrático de Direito	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Alair Leite (arguente) Prof(a). Doutor(a) Jorge Reis Novais (vogal)
Ciência Jurídica	Direito Penal e Ciências Criminais	59992	Camila Franzo	05/05/2023	VEÍCULOS AUTÓNOMOS EM SITUAÇÕES DE COLISÃO E OS REFLEXOS JURÍDICO-PENALIS	Prof.(a) Doutor(a) Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (presidente) Prof(a). Doutor(a) Helena Morão (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (arguente) Prof(a). Doutor(a) Miguel Prata Roque (vogal)
Prática Jurídica	Direito Penal	63891	Anabela Pinto Silva	18/04/2023	Reflexão crítica sobre o uso da força pelos militares da GNR: causas e eventual erro sobre a ilicitude	Prof.(a) Doutor(a) Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (presidente) Prof(a). Doutor(a) Teresa Quintela de Brito (orientadora) Prof(a). Doutor(a) António Brito Neves (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	57297	Rubina Vieira de Gois	18/04/2023	Deveres de colaboração da pessoa coletiva em sede fiscal	Prof.(a) Doutor(a) Rui Filipe Soares Pereira	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (presidente) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (orientador) Prof(a). Doutor(a) Alair Leite (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	43344	Inês Pinhões Dos Santos Alveiro	17/04/2023	Prostituição e Lenocínio – Articulação e problemática Jurídica	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) António Brito Neves (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	53315	Ana Rita Cardoso Afonso	10/04/2023	O arquivamento em caso de dispensa da pena no direito premial	Prof.(a) Doutor(a) Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão	Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (presidente) Prof(a). Doutor(a) Helena Morão (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Alair Leite (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	65395	Paulo Victor de França Albuquerque Paes	09/05/2023	Sobre a (im)possibilidade de analogia in malam partem no Direito Penal Brasileiro. Uma análise da jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) António Brito Neves (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	50304	Manuel João Vicente Louro	10/05/2023	A (in)efetividade da tutela do arguido nos casos de substituição, renúncia e revogação de defensor na pendência do processo penal	Prof.(a) Doutor(a) Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão	Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (presidente) Prof(a). Doutor(a) Helena Morão (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	58365	Jéssica Ferreira Santos	10/05/2023	Obstáculos colocados à obtenção de meios de prova através de dados biométricos	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Alair Leite (arguente)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Júri*
Prática Jurídica	Direito Penal	64881	Mauro Lukene da Costa Pombal	10/05/2023	A reserva de garantia judicial nas buscas domiciliárias à luz da Constituição da República de Angola e do Novo Código de Processo Penal Angolano	Prof.(a) Doutor(a) Paulo Manuel Mello Sousa Mendes	Prof(a). Doutor(a) Maria José Reis Rangel Mesquita (presidente) Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (orientador) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	45889	Luís Alberto Doutel Parada Salvado	09/05/2023	Responsabilidade Criminal das Pessoas Coletivas por Cumplicidade	Prof.(a) Doutor(a) Rui Filipe Soares Pereira	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (presidente) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (orientador) Prof(a). Doutor(a) António Brito Neves (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	65986	Rute Beatriz Alves Guerra	10/05/2023	Pedofilia: Alternativas ao Atual Regime Jurídico Ineficaz	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Helena Morão (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Alair Leite (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	65755	Raquel Brás Pinheiro dos Santos Marques	08/05/2023	Extinção da Responsabilidade Criminal por meio da Prescrição	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Alair Leite (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	64284	Inês Gonçalves Correia	08/05/2023	Homicídio no feminino e no masculino: uma análise da prática judiciária	Prof.(a) Doutor(a) Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (presidente) Prof(a). Doutor(a) Teresa Quintela de Brito (orientadora) Prof(a). Doutor(a) António Brito Neves (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	50175	Sandra D' Amaral Fonseca Veloso	10/05/2023	O DESCONTO da INIBIÇÃO DE CONDUZIR imposta como injunção	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Helena Morão (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	45724	Nuno Manuel da Cunha de Sousa	09/05/2023	Aplicação do art. 17.º da Lei do Cibercrime, no âmbito das Medidas Cautelares de Polícia do art. 249.º do Código de Processo Penal	Prof.(a) Doutor(a) Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (presidente) Prof(a). Doutor(a) Teresa Quintela de Brito (orientadora) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	58535	Fátima Abreu Freitas	10/05/2023	Desde o assédio sexual aos piropos de rua: análise das várias modalidades de assédio	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) António Brito Neves (arguente)
Prática Jurídica	Direito Penal	58400	Ines Carolina Gomes Charrua Pereira	09/05/2023	Violência Obstétrica em Portugal: um novo crime?	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (presidente) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (orientadora) Prof(a). Doutor(a) António Brito Neves (arguente)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Júri *
Prática Jurídica	Direito Penal	57921	Leonel Lourenço Madeira	07/12/2022	O Registo de Voz e de Imagem na Investigação da Corrupção	Prof.(a) Doutor(a) Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes	Prof(a). Doutor(a) Eduardo Vera-Cruz Pinto (presidente) Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (orientador) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (arguente)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Júri*
Ciência Jurídica	Direito Fiscal	49599	Bruno Miguel Gomes Marques	09/06/2023	Tributação dos Grupos de Sociedades em sede de IRC	Prof.(a) Doutor(a) Gustavo Andre Simoes Lopes Courinha	Prof. Doutor José Renato Gonçalves (Pres.) Prof. Doutor Gustavo Andre Simoes Lopes Courinha (Orient.) Prof.ª Doutora Paula Rosado Pereira (Arg.) Prof. Doutor João Espírito Santo
Ciência Jurídica	Direito Fiscal	49650	Ruben Miguel Alves da Silva	09/06/2023	Auxílios de Estado regionais e a Tributação Direta: o caso da Zona Franca da Madeira	Prof.(a) Doutor(a) Ana Paula Valle-Frias Madureira Piedade Dourado	Prof.ª Doutora Ana Paula Valle-Frias Madureira Piedade Dourado (Orient.) Prof.ª Doutora Paula Rosado Pereira (Pres.) Prof.ª Doutor Miguel Sousa Ferro (Arg.) Prof. Doutor Rui Lanceiro
Prática Jurídica	Direito Financeiro e Fiscal	52866	Lúcia Carolina Bento da Silva	03/07/2023	Combate às assimetrias híbridas: o recurso a entidades e instrumentos financeiros híbridos	Prof.(a) Doutor(a) Paula Cristina Santos Rosado Pereira	Prof.ª Doutora Nazaré Costa Cabral (Pres.) Prof.ª Doutora Paula Cristina Santos Rosado Pereira (Orient.) Prof. Doutor Calos Lobo (Arg.)
Prática Jurídica	Direito Financeiro e Fiscal	61945	Ana Luísa Araújo Ferreira	07/07/2023	A jurisprudência de dedução de gastos no pós-reforma do IRC 2014	Prof.(a) Doutor(a) Carlos Manuel Baptista Lobo	Prof.ª Doutora Nazaré Costa Cabral (Pres.) Prof. Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo (Orient.) Prof.ª Doutora Paula Rosado Pereira (Arg.)
Prática Jurídica	Direito Financeiro e Fiscal	59638	Rosana Claudia Gomes dos Santos	01/06/2023	A imprescritibilidade das dívidas tributárias cobradas mediante execução fiscal em Portugal: Contributos para uma análise de aperfeiçoamento do Regime	Prof.(a) Doutor(a) Guilherme Waldemar Goulão Dos Reis de Oliveira Martins	Prof. Doutor Miguel Moura e Silva (Pres.) Prof. Doutor Miguel Patrício (Arg.) Prof. Doutor Guilherme W. Oliveira Martins (Orient.)
Prática Jurídica	Direito da Concorrência e da Regulação	59728	César Kasper de Marsillac	05/06/2023	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: A DETERMINAÇÃO E A PARTILHA DOS RISCOS CONTRATUAIS	Prof.(a) Doutor(a) Carlos Manuel Baptista Lobo	Prof. Doutor José Renato Gonçalves (Pres.) Prof. Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo (Orient.) Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (Arg.)
Prática Jurídica	Direito Financeiro e Fiscal	62398	Ana Micaela Mourisca da Silva	05/07/2023	Reclamações das decisões do órgão da execução fiscal	Prof.(a) Doutor(a) Paula Cristina Santos Rosado Pereira	Prof. Doutor Miguel Moura Silva (Pres.) Prof.ª Doutora Paula Cristina Santos Rosado Pereira (Orient.) Prof. Doutor Miguel Patrício (Arg.)
Prática Jurídica	Direito Financeiro e Fiscal	59712	Caroline Messeca	06/06/2023	A Troca de Informações e as Garantias dos Contribuintes	Prof.(a) Doutor(a) Paula Cristina Santos Rosado Pereira	Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire (Pres.) Prof.ª Doutora Paula Cristina Santos Rosado Pereira (Orient.) Prof.ª Doutora Rute Saraiva (Arg.)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega *	Título	Orientação	Júri *
Ciência Jurídica	História do Direito	59279	Danielle Quintas de Lima	30/05/2023	DIREITO INDIGENISTA E CIDADANIA NO BRASIL: uma análise histórico-jurídica	Prof.(a) Doutor(a) Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade de Freitas	Prof(a). Doutor(a) Susana Videira (Presidente) Prof(a). Doutor Miguel Romão (Vogal) Prof(a). Doutor(a) Ana Rita Gil (Vogal) Prof(a). Doutor Ulisses Araújo Gagliano (Arguente)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa Constituição de Júri

Mestrado em Direito e Prática Jurídica | Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função ¹
Nome: Maria Flora Lopes N.º: 63883 Data Entrega: 15-05-2023	INTERCEPÇÃO DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS NA INVESTIGAÇÃO DO CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES: Regime Jurídico e (In) Admissibilidade de Formas Atípicas	Prof(a). Doutor(a) Teresa Quintela de Brito	Prof(a). Doutor(a) Fernando Loureiro Bastos Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira Prof(a). Doutor(a) Teresa Quintela de Brito	Presidente Arguente Orientadora

¹ Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

5

Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Júri *
Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Internacionais	58784	Alessandro Antonio Stefanutto	02/06/2023	A Previdência Social e a questão Intergeracional	Prof.(a) Doutor(a) Domingos Miguel Soares Farinho	Prof(a). Doutor(a) David Duarte (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Domingos Soares Farinho (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Marco Caldeira (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Carlos Lobo
Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Internacionais	58787	Fernanda Hermeto Bueno Guilherme	06/07/2023	Os Desafios da Responsabilidade de Proteger: da Gênese à Atualidade	Prof.(a) Doutor(a) Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade de Freitas	Prof(a). Doutor(a) Maria Luisa Duarte (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Eduardo Correia Baptista (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Pedro Caridade de Freitas (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Ana Rita Gil
Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Políticas	58758	Mateus Ladeira Alkmim Bizzotto	06/07/2023	A Reforma da Previdência Social brasileira num cenário de incertezas: da Política de Austeridade à (In)justiça Social	Prof.(a) Doutor(a) Nazaré Saldanha Povoas da Costa Cabral	Prof(a). Doutor(a) Maria Luisa Duarte (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Nazaré Costa Cabral (Orientadora) Prof(a). Doutor(a) João Tiago Silveira (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Pedro Lomba
Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Políticas	58751	Fernanda Reis Cerqueira	02/06/2023	A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PROCESSO ELEITORAL E A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DE GÊNERO ADOPTADAS NO BRASIL	Prof.(a) Doutor(a) Pedro Abel Carvalho de Amaral Fernández Sánchez	Prof(a). Doutor(a) Eduardo Correia Baptista (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Pedro Sánchez (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Jorge Silva Sampaio (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Miriam Brigas
Ciência Jurídica	Direito Constitucional	58946	Paula Tavares de Moraes	02/06/2023	Os Limites das Sentenças com Efeitos Aditivos no Controle de Constitucionalidade por Omissão	Prof.(a) Doutor(a) Jaime Rui Drummond Leitao Valle	Prof(a). Doutor(a) Luis Pereira Coutinho (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Jaime Valle (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Ricardo Branco (Arguente) Prof(a). Doutor(a) José Alves de Brito
Ciência Jurídica	Direito Constitucional	62474	Daniella Martins da Silva	28/06/2023	Direitos das pessoas com deficiência	Prof.(a) Doutor(a) Vitalino José Ferreira Prova Canas	Prof(a). Doutor(a) Fernando Loureiro Bastos (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Vitalino Canas (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Ana Soares Pinto (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Margarida Seixas
Ciência Jurídica	Direito Constitucional	61798	João Neto de Lima Florencio	21/06/2023	JURISDIÇÃO E TUTELA CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS TRABALHISTAS: UMA ANÁLISE DO CENÁRIO PÓS REFORMA LABORAL NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	Prof.(a) Doutor(a) Nuno Ricardo Pereira Branco	Prof(a). Doutor(a) Rui Guerra da Fonseca (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Raquel Brizida (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Ricardo Branco (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Cláudia Madaleno
Ciência Jurídica	Direito Constitucional	63709	Isa Stamato Bélico de Velasco	06/07/2023	Mutações constitucionais: conceito, origens e limites sob a perspectiva da teoria geral constitucional e à luz da teoria da interpretação constitucional	Prof.(a) Doutor(a) Luis Miguel Prieto Nogueira Brito	Prof(a). Doutor(a) Luis Pereira Coutinho (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Miguel Nogueira de Brito (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Pedro Sánchez (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Ana Catarina Salgado
Ciência Jurídica	Direito da União Europeia	60548	Daniella Rasera Chiaretto	17/05/2023	O ESTADO DE DIREITO SOB AMEAÇA E O REGIME GERAL DE CONDICIONALIDADE PARA A PROTEÇÃO DO ORÇAMENTO DA UNIÃO	Prof.(a) Doutor(a) Maria Luisa Conceição Duarte	Prof(a). Doutor(a) Maria José Rangel Mesquita (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Maria Luisa Duarte (Orientadora) Prof(a). Doutor(a) Rui Lancelito (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Miguel Moura e Silva
Ciência Jurídica	Direitos Fundamentais	58955	Alexandre Mendonça de Oliveira	11/05/2023	USTENTABILIDADE DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA E CONTROLE DAS RESTRIÇÕES AO DIREITO DE APOSENTADORIA EM PERSPECTIVA CONSTITUCIONAL LUSO-BRASILEIRA	Prof.(a) Doutor(a) Nazaré Saldanha Povoas da Costa Cabral	Prof(a). Doutor(a) Maria José Rangel de Mesquita (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Nazaré Costa Cabral (Orientadora) Prof(a). Doutor(a) Miguel Assis Raimundo (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Raquel Brizida Castro
Ciência Jurídica	Direitos Fundamentais	58958	Juliana da Paz Stabile	02/06/2023	Boa fé da Administração e implementação de políticas públicas	Prof.(a) Doutor(a) João Pedro Oliveira Miranda	Prof(a). Doutor(a) Miguel Assis Raimundo (Presidente) Prof(a). Doutor(a) João Miranda (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Pedro Moniz Lopes (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Raquel Rei

Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Júri*
Ciência Jurídica	Direitos Fundamentais	58966	Nair Martins Collares	02/06/2023	"NOVAS TECNOLOGIAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS: O impacto das decisões automatizadas para os direitos fundamentais"	Prof.(a) Doutor(a) David José Peixoto Duarte	Prof(a). Doutor(a) Carla Amado Gomes (Presidente) Prof(a). Doutor(a) David Duarte (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Miguel Prata Roque (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira
Ciência Jurídica	Direitos Fundamentais	58969	Bianca Eugénia de Medeiros Trindade	05/06/2023	O direito fundamental a ser informado no moderno Estado Democrático	Prof.(a) Doutor(a) Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba	Prof(a). Doutor(a) Miguel Nogueira de Brito (Presidente) Prof(a). Doutor(a) João Miranda (Arguente) Prof(a). Doutor(a) Pedro Lomba (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Renato Gonçalves
Prática Jurídica	Direito Administrativo e Administração Pública	63403	Fábia Daniela de Moura Araújo	27/06/2023	A importância do gestor do contrato na boa execução dos contratos públicos.	Prof.(a) Doutor(a) Miguel Chaves Ribeiro Assis Raimundo	Prof(a). Doutor(a) Lourenço de Freitas (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Miguel Assis Raimundo Prof(a). Doutor(a) Carla Amado Gomes (Arguente)
Prática Jurídica	Direito Administrativo e Administração Pública	65417	Cátia Alexandra Carraça Ala da Silva	10/05/2023	O Impacto da COVID-19 na execução dos contratos públicos; Em especial o âmbito de aplicação do conceito força maior, "fait du prince" e alteração das circunstâncias	Prof.(a) Doutor(a) Miguel Chaves Ribeiro Assis Raimundo	Prof(a). Doutor(a) Lourenço Freitas (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Miguel Assis Raimundo (Orientador) Prof(a). Doutor(a) Ana Gouveia Martins (Arguente)
Prática Jurídica	Direito Internacional e Relações Internacionais	61960	Beatriz Luna Araújo Vinhas	05/07/2023	A proteção das crianças refugiadas não acompanhadas na União Europeia	Prof.(a) Doutor(a) Ana Isabel Cruz Soares Pinto	Prof(a). Doutor(a) Alexandra Leitão (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Ana Soares Pinto (Orientadora) Prof(a). Doutor(a) Sandra Lopes Luís (Arguente)
Prática Jurídica	Direito Internacional e Relações Internacionais	59647	Bianca De Sousa Santos	09/06/2023	Novo Paradigma do Direito a Nacionalidade Portuguesa para Brasileiros	Prof.(a) Doutor(a) Isabel Maria Dos Santos Graes	Prof(a). Doutor(a) Jaime Valle (Presidente) Prof(a). Doutor(a) Isabel Graes (Orientadora) Prof(a). Doutor(a) Ana Rita Gil (Arguente)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa de Constituição de Júri

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

Candidato	Título da Dissertação	Orientador	Júri/Função*
Nome: Dália Marisa Magalhães Teixeira N.º: 52798 Data de Entrega: 21-02-2022	“A problemática dos conhecimentos fortuitos obtidos no âmbito das escutas telefónicas e o princípio nemo tenetur se ipsum accusare”	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes	Prof(a). Doutor(a) Miguel Teixeira Sousa (P) Paulo Sousa Mendes (O) Rui Soares Pereira (A)

*Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa de Alteração de Júri

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri Inicial	Novo Júri
Nome: Micaela Abreu Figueira Barradas N.º: 56986 Data de Entrega: 15-11-2022	“Acolhimento Familiar e Apadrinhamento Civil - uma análise crítica de duas figuras afins”	Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro	Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (O) Margarida Silva Pereira (P) Sofia de Vasconcelos Casimiro (A)*	Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (O) Margarida Silva Pereira (P) Catarina Salgado (A)

*Substituição de Arguente.

5

[Handwritten signature]

Parecer/nota informativa da CEPG elaborada para instrução do requerimento de reapreciação da sua deliberação de 15 de Junho de 2023



1. Na sequência da notificação da deliberação da CEPG de indeferimento do pedido de equivalência anteriormente apresentado, o Requerente, Luís Miguel Silva Ferreira, matriculado no Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, especialidade de Direito Financeiro e Fiscal, no ano lectivo de 2023/2024, submeteu um novo pedido – “a emissão de despacho favorável à creditação das Unidades Curriculares” por si anteriormente frequentadas com aproveitamento no âmbito de uma admissão e matrícula no mesmo curso nos anos lectivos de 2017/2018 e 2018/2019 – alegando para o efeito, por um lado, o disposto nos artigos 3.º, n. 1, alínea c) e 8.º, n.º 7 do Regulamento de Creditação e Integração Curricular de Experiências Profissionais e Formações Académicas da Universidade de Lisboa (“RCICEPFAUL”), aprovado pelo Despacho n.º 6604/2018 do Reitor da Universidade de Lisboa, e, por outro, a disposição do artigo 91.º do RMDFDUL que habilita a Professora Coordenadora dos Estudos Pós-Graduados a integrar os casos omissos no RMDFDUL.
2. Todavia, como resulta da delimitação das condições de aplicabilidade do “RCICEPFAUL”, só é admissível, no que respeita à creditação de formação académica, a que seja “realizada no âmbito de outros ciclos de estudos” – cfr. art. 3.º, n. 1, alínea a) – e a que tenha sido obtida no âmbito nos termos do artigo 46.º-A do RJGDES, ou seja, a que resulta da inscrição em unidades curriculares isoladas ministradas pelas instituições de ensino superior, isto é, em unidades curriculares que não integram o plano curricular, seja a título obrigatório seja a título opcional, de cursos de graduação em que o interessado esteja eventualmente matriculado nessa mesma instituição (cfr. Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho Reitoral 1323/2020).
3. Consequentemente, a formação obtida na frequência, em anos anteriores, de UC’s constitutivas do plano curricular do curso não pode ser considerada para efeitos de creditação, na medida em que não resulta da frequência de unidades curriculares “no âmbito de outros ciclos de estudos” nem da inscrição isolada em unidades curriculares.
4. Poder-se-ia ponderar, em tese, a possibilidade da creditação no âmbito do reingresso a que se refere o artigo 8.º, n. 7 do “RCICEPFAUL”. Todavia, tal como resulta do artigo 2.º, alínea l) do mesmo diploma normativo, é considerado reingresso “o ato pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num par instituição/curso de ensino superior (de 1.º ciclo ou de mestrado integrado), se matricula no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido, de acordo com o Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança

8
1

de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho”;

5. Consequentemente, o caso em questão não é abrangido pela norma resultante da referida disposição: nem o Curso de Mestrado em Direito e Prática jurídica é um mestrado integrado, nem a matrícula do requerente neste curso resultou de um procedimento regido pelo referido regulamento, no caso, concretizado pelo Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/ Curso da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 7046-A/2021, até por este se circunscrever ao curso de Licenciatura, inexistente que é, na Faculdade, o curso de mestrado integrado.
6. Entende-se, assim, que o caso em questão tem tratamento normativo, não se verificando a invocada omissão que justifique o exercício da competência conferida pelo artigo 91.º do RMDFDUL à Professora Coordenadora dos Estudos Pós-Graduados.
7. Note-se, por fim, não competir à CEPG pronunciar-se sobre as afirmações do requerente relativas à informação prestada pela Divisão Académica.

Lisboa, 18 de julho de 2023,
A CEPG.



Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 19 de julho de 2023

2.ª fase do Doutoramento – Tese – Doutorando com parte escolar concluída em 2018-2019

Pedido de coorientação e de alteração de título Data do pedido	Número do Aluno	Nome do Aluno	Ano letivo de conclusão da parte escolar	Título da Tese Aprovado	Título da Tese Solicitado	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Aprovado	Professores Doutores Coorientadores Solicitados	Doutoramento
16-03-2023	55328	Miguel de Lemos Baptista	2018- 2019	O Pluralismo Jurídico como instrumento de Desenvolvimento Internacional	THE LAW OF THE JUNGLE – RULE OF LAW PROMOTION AND LEGAL PLURALISM IN INTERNATIONAL DEVELOPMENT PROGRAMMES: A SOCIO-LEGAL ANALYSIS	Jorge Filipe Silva Santos	Bernardo Almeida (Leiden University College - The Netherlands) Bertram Turner (Max Planck Institute for Social Anthropology, Department of “Law & Anthropology”, Halle/Saale - Germany)	Doutoramento em Direito: Especialidade de Teoria do Direito

5



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa de Alteração de Orientador(a)

**DOUTORAMENTO BOLONHA EM DIREITO
ESPECIALIDADE DE HISTÓRIA DO DIREITO**

Estudante	Título da Dissertação	Prof.(a) Orientador(a)	Novo Prof.(a) Orientador(a)
Nome: João Manuel Andrade Nunes Nº: 46707	Jurisdição, Política e Poder Militar	Prof.(a) Doutor(a) Isabel Maria Dos Santos Graes	Prof.(a) Doutor(a) António Pedro Barbas Homem

Serviço Académico
26 de maio de 2023

**Candidaturas à 2.ª fase do Doutoramento em Direito
Tese
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2019-2020
(Conselho Científico de 19 de julho 2023)**

Número	Nome do(a) candidato(a)	Título da tese proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Doutoramento Especialidade	Unidades Curriculares	Nota	Média final	Habilitação anterior				
								Curso	Instituição	Classificação/ Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação
61757	Anjuli Tostes Faria Melo *	Precificando o Inestimável	Rute Neto Cabrita E Gil Saraiva (Orientadora) Fernando Manuel Pereira Loureiro Bastos (Coorientador)	Direito e Economia	Metodologia de Investigação Científica Avançada	17	15,80	Bacharelado em Direito	Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Centro Universitário de Brasília (Brasil)	Coeficiente de rendimento de maior percentual menção SS Superior – 9,0 a 10 (média convertida: 19 valores)	2014	O Direito à Informação à Luz da Perspectiva do Direito como Trunfo de Dworkin
					Seminário de Investigação de Análise Económica do Direito	14						
					Seminário de Investigação de Economia	16						
					Seminário de Investigação de História das Ideias Políticas	17						
62098	Desidério Albano Cesa	Regulação Financeira e Bancos	Luís Domingos Silva Morais (Orientador) Pedro Canastra Azevedo Maia (Coorientador - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)	Direito Financeiro e Económico Global	Metodologia de Investigação Científica Avançada	17	15,50	Mestrado em Direito e Mercados Financeiros	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa	15 valores	2020	A MUDANÇA DE PARADIGMA NO PAPEL DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS DAS SOCIEDADES ANÓNIMAS ANGOLANAS <i>From advisory to monitoring boards</i>
					Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros	16						
					Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu	15						
					Seminário de Investigação de Direito Comercial I	15						

Observações:

- Os candidatos entregaram o Projeto de Tese e respetiva Carta de Aceitação dos Professores Orientadores.
- A candidata Dra. Anjuli Tostes Faria Melo * (n.º 61757) possui licenciatura (ou equivalente legal em termos de grau) em direito com média igual ou superior a 17 valores cuja candidatura ao doutoramento mereceu parecer favorável da Comissão de Estudos Pós-Graduados.

Versão do documento: 14-07-2023 MN

Candidatura à 2.ª fase do Doutoramento em Direito
Tese
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2019-2020
(Conselho Científico de 19 de julho 2023)

Número	Nome do(a) candidato(a)	Título da tese proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Doutoramento Especialidade	Unidades Curriculares	Nota	Média final	Habilitação anterior				
								Curso	Instituição	Classificação/ Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação
63183	Simone Camargo Mano	A EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS PRESTACIONAIS FACE AO QUESTIONAMENTO DO ESTADO-SOCIAL: uma visão em um novo mundo pós-pandemia	Luís Miguel Prieto Nogueira Brito	Ciências Jurídico-Políticas	Metodologia de Investigação Científica Avançada	14	14,60	Mestrado em Direito - Ciências Jurídico-Empresariais/ Menção em Direito Laboral	Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra	14 valores	2019	A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO UMA PERSPECTIVA LUSO-BRASILEIRA
					Seminário de Investigação de Direito Administrativo	15						
					Seminário de Investigação de Direito Constitucional	14						
					Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais	15						

Observações:

– A candidata entregou o Projeto de Tese e respetiva Carta de Aceitação do Professor Orientador.

Versão do documento: 14-07-2023 MN

**Candidaturas à 2.ª fase do Doutorado em Direito
Tese
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2021-2022
(Conselho Científico 21 de junho 2023)**

Número	Nome do(a) candidato(a)	Título da tese proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Doutoramento Especialidade	Unidades Curriculares parte escolar concluída em 2021-2022	Nota	Média final	Habilitação anterior				
								Curso	Instituição	Classificação/ Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação
65205	Caio Guimarães Fernandes	A tutela civil do embrião gerado <i>in vitro</i>	Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro	Ciências Jurídico-Civis	Metodologia de Investigação Científica Avançada	16	16,00	Mestrado em Ciências - Área de Concentração: Direito Civil	Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Brasil)	Nota 10 (média convertida: 20 valores)	2020	A autonomia dos danos estéticos
					Seminário de Investigação de Direito Civil I	15						
					Seminário de Investigação de Direito Processual I	16						
					Seminário de Investigação de Direito Civil III	17						
30003	Marta Andrea Dos Santos Marques da Silva	Inteligência Artificial aplicada à tomada de Decisão Administrativa – vicissitudes dos Estados de Direito Democráticos	Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão	Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias	Metodologia de Investigação Científica Avançada	13	15,70	Master of Laws - European Law	Radboud University Nijmegen (The Netherlands)	Passed	2006	The fight against terrorism
					Seminário de Investigação de Direito da União Europeia	16						
					Seminário de Investigação de Direito Internacional Público	16						
					Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público	16						

Observações:

– Os candidatos entregaram o Projeto de Tese e Carta de Aceitação dos Professores Orientadores.

Versão do documento: 19-06-2023 MN

**Candidaturas à 2.ª fase do Doutoramento em Direito
Tese
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2019-2020
(Conselho Científico 22 de junho 2022)**

Número	Nome do(a) candidato(a)	Título da tese proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Doutoramento Especialidade	Unidades Curriculares parte escolar concluída em 2019-2020	Nota	Média final	Habilitação anterior				
								Curso	Instituição	Classificação/ Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação
61755	Andrea Rodrigues Rodrigues Casali	OS PARADIGMAS DECISIONAIS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL BRASILEIRO: ANÁLISE DA POLÍTICA JURISPRUDENCIAL NA DEFINIÇÃO DE FAMÍLIA	Pedro Abel Carvalho de Amaral Fernández Sánchez	Ciências Jurídico-Políticas	Metodologia de Investigação Científica Avançada	15	15,60	Mestrado em Direito - Perfil: Direitos Fundamentais	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	16	2017	A prisão civil por dívida: Uma questão de alimentação? Os Limites e a restrição do inciso LXVII do art.º 5 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
					Seminário de Investigação de Direito Administrativo	16						
					Seminário de Investigação de Direito Constitucional	16						
					Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais	15						

Observações:

– Os candidatos entregaram o Projeto de Tese e respetivo Parecer de Aceitação dos Professores Orientadores.

Versão do documento: 18-07-2023 MN

Substituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri	Júri
Arnaldo Filipe Pereira da Costa Oliveira	Ciências Jurídico-Civis	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	27/02/2023	A emergência dos veículos autónomos, no ensejo da evolução do regime do seguro obrigatório automóvel, a curto, médio prazo. Uma perspetiva regulatória	Prof. Doutor Fernando Gravato Morais Prof. Doutor Filipe Albuquerque de Matos Prof. Doutor Maria José Rangel Mesquita Prof. Doutor José Alves de Brito Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha	Prof. Doutor Margarida Lima Rego (FDUN) Prof. Doutor Carolina Cunha (FDUC) Prof. Doutor Maria José Rangel Mesquita Prof. Doutor José Alves de Brito Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha

Constituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
Emanuel Alcides Romão Pinto	Ciências Jurídico- Criminais	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes	05/06/2023	O Objeto do Processo e os Poderes de Cognição do Juiz no Processo Penal	Prof. Doutor José Damião da Cunha (UCP-Porto) Prof. Doutor Frederico de Lacerda da Costa Pinto (FDUNL) Prof.ª Doutora Maria Fernanda Palma Prof. Doutor Rui Soares Pereira Prof.ª Doutora Susana Antas Videira

Constituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
João Batista Oliveira de Moura	Ciências Jurídico-Criminais	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes	08/05/2023	A Teoria da Cegueira Deliberada no <i>Common Law</i> e a Interpretação do Dolo no <i>Civil Law</i>	Prof.ª Doutora Paula Ribeiro de Faria (UCP-Porto) Prof.ª Doutora Susana Aires de Sousa (FDUC) Prof.ª Doutora Maria Fernanda Palma Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos Prof. Doutor Alaor Leite